

de Alta da 1.691.<sup>a</sup> sessão ordinária do  
Tribunal Superior Eleitoral.

As expensas do dia de mais de agosto de  
ano de seis noventa e cinco e sete,  
nesta cidade de Pelém, capitulada de Itabé de  
Itá, em sala de suas sessões, presentes o  
presidente Sr. Desembargador Soares e  
Luzia Natta; o juiz Antônio de Oliveira  
Rafael, Luiz Natta de Oliveira,  
Santiago, Joaquim de Sousa Fontes, João  
Walter Nunes de Jesus e Estácio Alves  
Miguel Brito e Raimundo Ferraz Bugal,  
e o procurador geral Sr. João de  
Pereira ordinariamente o Tribunal Superior  
Eleitoral.

Aberta a sessão a hora regulamentar foi  
lida e aprovada a ata de 1690.ª sessão ordi-  
nária de dia 16 de corrente.

Distribuição de autos -  
Instâncias de autos - Responsável: Edgar de  
Luzia Soares, diretor de Secretaria desta T. S. E.  
(proc. 1108-57) - do Sr. D. João Fontes Lopes.  
Causas eleitorais (59: proc. Pelém) - Recante:  
Rogério Alves de Andrade - Recante: D.  
José Elias de Souza - in deferência de pedido  
de inscrição (proc. 1133-57) - do Sr. D. João Fontes  
Lopes.

- Entrega de autos -  
Alteração de competência de 5.ª parte Cei:  
por constituição por o processamento de  
apuração de pleito municipal de 1.<sup>o</sup>  
de Setembro, viram (proc. 1118-57) - do  
Sr. Desembargador Luiz Natta, presidente em

João acórdão assinado.

- Resoluções de 1938 -

- Proclamação de 1938 - Responsável: Edgar de  
Lima Ramos, Diretor de Secretarias de Estado de P.T.  
(Proc. 1138-17) - Sr. Dr. A. Soares Monteiro Lopes ao  
Sr. Dr. Francisco Rufino.

- Decretos eleitorais (1938 - Lima - Githa) - Recorrido:  
Dafrelyte Alves de Andrade - Recorrido: N. J. J. J.  
Eleitor de P.T. - intermunicípio de P.T. de P.T. de P.T.  
de P.T. (Proc. 1138-17) - Sr. Dr. A. Soares Monteiro  
Lopes ao Sr. Dr. Francisco Rufino.

Nota para o caso de W. A. B. e Sr. Dr. A. Soares  
para o caso de W. A. B. e Sr. Dr. A. Soares  
para o caso de W. A. B. e Sr. Dr. A. Soares  
para o caso de W. A. B. e Sr. Dr. A. Soares  
para o caso de W. A. B. e Sr. Dr. A. Soares

Indira Githa

Indira Githa

Indira Githa

Indira Githa

Indira Githa

Nota de 1.938 - pessoas e famílias de  
Liliana Rufino eleitor.

Nota para o caso de W. A. B. e Sr. Dr. A. Soares  
para o caso de W. A. B. e Sr. Dr. A. Soares



E. uade mas Lourenço a tratar o **João Gith**  
 corpo Honrante de claxon accorpe a fessu.  
 E. uade mas Lourenço a tratar o ~~corpo~~ <sup>dire</sup>  
 for de Secrethua poria a presente ato.

D. João Gith  
 Antonio  
 João Gith  
 Walter Gomes de Figueiredo  
 João Gith  
 Joaquim D. M. Gith  
 João Gith

Ata da 1ª sessão ordinária do Tri-  
 bunal de Justiça Eleitoral.

Foi feita a sessão de 1ª de abril  
 de 1908 de 10 horas da manhã e foi aberta a sessão  
 nesta cidade de Belém, capital do Estado do  
 Pará, na sala de S. João, presentes os  
 presidentes Sr. Desembargador João de Souza  
 Mota; os juizes Antonio de Figueiredo,  
 Augusto Barboza de Oliveira e Antonio  
 de Souza Mota. Fizeram falta os  
 desembargadores Claudio Chaves de Figueiredo  
 e Antonio de Figueiredo. Foi o presidente  
 Sr. Desembargador João de Souza Mota  
 a sessão do Tribunal de Justiça Eleitoral.

Assenta a sessão a 10 de abril de 1908.

requerentes, foi lida e aprovada a ata da  
1892. sessões ordinárias de 21 de 2 corrente.

- Parte Administrativa -

Trabalho, no termo de art. 17, letra m,  
do Código Eleitoral resolve nomear de acordo  
com a indicação de D. José Alcântara de  
S. Lourenço (Capanema) e baldeado Frei  
Marta de Silvino e Felis Bruno de  
Santo Meneses por seus respectivos  
no termo de Salvador e Curvelo, res-  
pectivamente (proc. 1140-54).

- O Sr. Desembargador Francisco por  
voto o trabalho para uma sessão extra-  
ordinária de 21 de 2 corrente (S. J. J. J.)  
de 11, de 20, a fim de solucionar assuntos  
de interesse do Plac Municipal e 1.  
e Setembro por meio colocado em pauta.

- Distribuição de Cartas -

Comunicação de renúncia - Comunicante:

Moacir de Silva Brandão, membro do Direto-  
rio Municipal e Defensor do Povo Repu-  
blicano (proc. 1144-54) - Sr. Dr. D. Sacramento  
Jugel.

- Consulta - Consultante: Partido Social  
Progressista (proc. 1145-54) - Sr. Dr. D. Walter  
Silveira.

- Consulta de Carta -

Consulta - Consultante: Partido Social Pro-  
gressista (proc. 1145-54) - Sr. Dr. D. Walter Si-  
lveira ao Sr. D. - Procurador Regional.

- Comunicação de renúncia - Comunicante:

Moacir de Silva Brandão, membro do Dire-  
torio Municipal e Defensor do Povo Repu-

193  
John Gith

Legislative (pp. 1144-57) - do Dr. & Francisco  
Luz de Dr. & Francisco Luz.

Consulta - Consultas: Justiça Social de  
crítica (pp. 1143-57) - do Dr. & Francisco Luz  
Luz de Dr. & Francisco Luz.

Ordem de Providência - Segurante: Justiça fi-  
cial Democrática (pp. 1148-57) - do Dr. & Francisco  
Luz de Dr. & Francisco Luz.

Consulta - Consultas: Justiça Social de  
Grossely (pp. 1145-57) - do Dr. & Francisco  
Luz de Dr. & Francisco Luz.

- Julgamento -

Proposta de Lei - Responsável: Edgar  
de Souza Soares, diretor de Assistência  
S. R. S. (pp. 1138-57) - Relator: Dr. & Francisco  
Luz de Dr. & Francisco Luz - mensagem  
aplicação data, pelo Dr. Edgar de Souza  
Luz, diretor de Assistência S. R. S., ao  
adiantamento de Cr. 5.000,00 (cinco mil  
quinhentos), rubrica n. 19 de art. 6º con-  
stituinte, do Orçamento Fiscal de 1930  
Nacional no D. O., e autorização, como que-  
sante, a base da responsabilidade de  
dupla execução. Deixar manusear.

Parágrafo 2º - do art. 6º, do D. O.  
D. O. do Presidente declara a ex-  
cessão de 500,00, para custear as  
despesas de, diretor de Assistência,  
assim a presente lei.

Edgar de Souza Soares - Presidente  
Francisco Luz

Walter Nunes de Figueiredo  
Ogumoto  
Jaimon de Aguiar  
Canoa met. Pr. Ref.

Ata da 359ª sessão extraordinária  
do Tribunal Superior Eleitoral.

Aos vinte e três dias do mês de agosto  
de 1908, aos onze horas e cinquenta e  
sete, nesta cidade de Foz de Iguaçu, capital do Estado  
do Paraná, em sala de suas sessões, reunido  
o Tribunal Superior Eleitoral, extraordinariamente  
em sessão pública, o presidente Sr. Desem-  
bargador Spaccini e Sr. Juiz Sr. Costa; o juiz  
Sr. Antonio de Oliveira Medeiros, Sr. Juiz Sr. Carlos  
de Oliveira Santiago, Sr. Juiz Sr. Manoel  
Monteiro Lopes, Sr. Juiz Sr. Walter Nunes de Figueiredo,  
Sr. Juiz Sr. Orlando Chaves Miguel Filho e Sr. Juiz Sr. Jaimon  
de Aguiar, e o procurador geral  
Sr. Carlos Medeiros.

Acertada a sessão às 11, do horas, foi lida  
e aprovada a ata da 358ª sessão ordinária  
de 23 de julho de 1908.

Parte de notificação —

O Sr. Desembargador Spaccini deu ordem  
para que se faça a seguinte telegrafia por  
feito do Tribunal Superior Eleitoral:

"De 20-8-08 - Comunicar a V. Senhoria por

Luiz Gith

que o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 13 de julho corrente, resolveu, pela Resolução 4528, substituir o parágrafo quarto do artigo quarto das constituições complementares ao do alistamento e retribuição, Resolução n. 5.194, pelo do teor seguinte: "Parágrafo quarto. Haverá, se a providência de registro primário, sempre que o núcleo de eleitores, pertencente a uma ou mais fms, for superior a cem (100) eleitores, a seguinte: (a) Rocha Lagoa, Ministério Presidente do Tribunal Superior Eleitoral" (proc. 1147-54).

- Distritos de Cotas -

Mandato de Segurança - Requerente: Otavio Dias de Souza - Requerido: Diretor do Departamento Nacional de Indústrias Rurais Circunscrito de Foz (proc. 1179-54) - Dr. Sr. Des. Antônio Melo.

- Cotas de Cotas -

Proteção de Cotas - Exponente: Edgar de Souza Franco, diretor de Secção de F.R.T. (proc. 1128-54) - Pelo Sr. D. João Monteiro Lopes, sem recordas passivas.

- Julgamento -

Consulta - Consultante: Partido Social Democrático (proc. 1143-54) - Relator: Sr. D. João Monteiro Lopes - Resposta negativa. Quanto, isto é, que o eleito que não estiver lotado em qualquer das Secções de municípios ou Pleins não poderá votar, mesmo que assalve do sup. eleito, visto que dela não cogita a lei, ressalvado, porém, o caso expresso no art. 32 de Lei n. 200,

2.550, de 24 de julho de 1955. Decisão unânime.  
Consulta (Constituinte: Instituto Jurídico  
Progressista (Proc. 1141-57) - Relator: Sr. X  
Wallés Siferant - Deberam como re-  
gularização, por o fim de determinar seja  
feita pelo Sr. Siferant de 1º tom, com  
como pelos demais membros das Juntas de  
Ordem da Relim, a devota concessão nos liv-  
ros de matrícula de que constarem, mais  
de quatrocentos (400) ditos, logo no  
seu termo fixado no artigo 66 da Lei nº  
1.164 de 24 de julho de 1950 (Bairros de  
Foz de Iguaçu). Decisão unânime.

Pedidos e Providências - Requerente:  
Pastor José Neumann (Proc. 1142-57)  
Relator: Sr. X Wallés Siferant - Deberam  
o pedido, visto ainda não estar em vigor  
o disposto no parágrafo 1º do artigo 68 da  
Lei nº 2.550, de 24 de julho de 1955. Deci-  
são unânime.

Deixar nos livros a data, o Sr.  
Desembargador Presidente declarou enar-  
rar o registro e, em consequência, em  
~~...~~ Ordem de Intenção,  
sem a devota etc.

Quem o Presidente  
delegou a  
Wally Siferant  
Agosto 1955  
Domingos Siferant  
Dario Siferant - Pres. Ref.

Ata da 1.694.<sup>a</sup> sessão ordinária

140  
Sobrinho

Definir eleições.

No vinte e quatro dias de mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belem, capital do Estado do Pará, no salão de São Desiderio, presente o presidente Sr. Decemba Faria Ignácio de Souza Aguiar, os juizes Antonio de Oliveira Melo, Ricardo de Sá de Oliveira Santiago, Agostinho de Jesus Mateiros Lopes, Walter Nunes de Siqueira, Cyrillo Elizeu Miguel Brito e Joaquim de Faria Tugel, e o promotor de justiça N. Soares Neto, reuniram ordinariamente o Tribunal Definitivo Eleitoral.

Acta a sessão a' com referencial, foi lida e approveda a ata da 359.<sup>a</sup> sessão extraordinária de dia 23 do corrente.

- Distribuição de Actas -

Abandão de Segarraes - Requerente: Claudio Dias de Souza - Requerido: Director do Departamento Nacional de Endemias Puras Examinador principal de São Paulo (proc. 11.59-57) - Adv. Sr. Ricardo Santiago (proc. 11.59-57).

- Entrega de Actas -

Definição de providências - Requerente: Partido Social Democrático (proc. 11.42-57) - Adv. Sr. Dr. Walter Siqueira de, com acórdão proferido.

- Consulta - Causante: Partido Social Progressista (proc. 11.45-57) - Adv. Sr. Dr. Walter Siqueira de, com acórdão proferido.

- Consulta - Causante: Partido Social Democrático (proc. 11.43-57) - Adv. Sr. Dr. Agostinho de Jesus Lopes, com acórdão proferido.

- Tassifen de Cartas -

Comunicacão de requirer - Comunicante:  
Moacyr de Silva Grande, membro do Direto-  
rio Municipal e Representante da Partida Republicana  
(Canc. 1144-34) do Sr. R. - Promotor de Promos  
do Sr. R. Raimundo Paget.

Para o Sr. Tassifen de Cartas, o Sr.  
Desejamos para o Sr. Tassifen de Cartas a seguinte  
a sess. 8.ª de 1955, em ~~1955~~  
direito de publicação, favor a presente pta.

Antonio de

Walter

João

Caro meu Sr. Pres. Ref.

Ata de 1955. Sessão ordinária do  
Tribunal de Justiça de São Paulo.

As partes e sete dias de cada de  
agosto de ano de mil novecentos e quarenta  
e sete, nesta cidade de São Paulo, capital  
do Estado de São Paulo, em 1955, de 1955, de 1955,  
poderes e poderes do Sr. Desejamos para  
João de Souza Costa, o Sr. Tassifen  
de Oliveira, Hugo Gabriel de Oliveira

John Gith

Alcino Fontes, Aguanos de Serra de Mar...  
Walter Hugo de Siqueira, Alagoas, Classe de Al  
Lira e Lira... Tereza Regit; pro forma  
do pessoal de Staos pelo, nunca ordinariante  
o Tribunal de San Eleit...

Alcino e Sessa ai com referencia fri  
lira e aprovada a pta da 1894. Sessa ordina  
na de dia 24 de Junho.

- Parte de Quind trafica -

"Labeos-Corpus" preventivo - Impetrante: D. Clorio  
Terra Costa - Paciente: Juizal de Libora Costa  
e outros (pm. 118-57) - Dispensa o pedido  
de infamacao, concederam p ordem, uniuo  
mente.

"Labeos-Corpus" operativo - Impetrante:  
D. Wilson Traup Souza - Paciente: Acrosius  
Surtado (pm. 118-87) - Dispensa o pedido  
de infamacao, concederam a ordem, uniuo  
mente.

- O Sr. Decembador Presidente de conha  
gements a: fam de Sente Telegrafos, hoje  
recebido de Colud Tribunal Superior Cen  
tral:

"De 21.8.57. Comunico a V. Exa. p o Tribunal  
Superior de 11 em Sessa de hoje, apreciando  
o processo 895, referente a representacao da  
Uniao Democratica Nacional, resolveu patuim  
esse Tribunal de San a requisito a Junta  
Federal com garantia de propaganda poli  
tica e de realizacao de Sente reunioes  
de comicio e Sente puidoras nessas  
condicoes. Informo, entrossa, que, nestas  
dta, ajuizei ao Sr. de Staos de Sessa



John Gith

Aty de 360<sup>o</sup> sesses extraordinarias  
bunel Defina Eleitor.

Hois vinta e cinco dias de mes de agosto de  
ano de mil novecentos e quarenta e sete desta  
cidade de Belen, agosto de Estado de Para na  
sala de las sesses, perante o presidente  
Dr. Desembargador Theodorico de Souza Aguiar; o  
juiz Antonio de Oliveira Reis Lycurgo, Juiz  
de Direito de Belen, Antonio de Paula de Sousa  
Monteiro, Reis, Walter Alves de Figueiredo,  
Claudio Soares de Aguiar Brito e Juiz de Direito  
Luiz de Aguiar e o promotor regional Dr. Otonio  
de Aguiar, sou eu, advogado particular o Sr.  
Desembargador Theodorico de Souza Aguiar.

Heita a sesses de onze horas, foi lida  
e aprovada a ata da 360<sup>o</sup> sesses ordinaria  
de dia 27 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

"Habeas corpus" preventivo - Impetrante:  
Rogério Casarino da Silva, a seu favor (Proc.  
1172-57) - Logo das informacoes, concordaram  
a ordem, unanimemente.

"Habeas corpus" liberatorio - Impetrante:  
Dr. Wilson Augusto Souza - Paciente: paguim  
Languihi da Fonseca (Proc. 1190-57) - Prelimi-  
nariamente, pareceram solicitem urgente infor-  
macoes ao Sr. Diretor Geral do Departamento Es-  
tadual de Seguranca Publica, as quais deverem  
ser providas ate do quinze (15) dias de hoje,  
para a apresentacao do paciente a este Tribunal.  
Decido remanece.

"Habeas corpus" preventivo - Impetrante: Dr.  
Wilson Augusto Souza - Paciente: Leoclanio Fer-

Ferrão de Lemos e outros (com. 1191-57) - Tiveram  
sido o pedido de infamação, concedida a  
medida, unanimemente.

"Habeas-corpus" libertário - Impetrante: Sr.  
Robert Santos - Paciente: Manoel Joaquim Ro-  
cha (com. 1192-57) - Preliminarmente, pro-  
cederam aplicator infamação ao Sr. Di-  
scipulo de Departamento Estadual de Segur-  
ança Pública ao não comparecer ao processo  
até ao prazo (14) dias de prazo, com a apre-  
sentação de paciente a este Tribunal. Deu-se  
unanimemente.

"Habeas-corpus" libertário - Impetrantes: Sr.  
Alvaro Batista e Robert Santos - Pacientes:  
Leonor Cruz de Castro e outros (com. 1194-  
57) - Preliminarmente, resolveram aplicar  
medidas infamação ao Sr. Discipulo de  
Departamento Estadual de Segurança Pú-  
blica ao não comparecer ao processo até  
ao prazo (14) dias de prazo, com a apre-  
sentação de paciente a este Tribunal. Deu-se  
unanimemente.

- O Sr. desembargador Francisco Lourenço  
o Tribunal para esse processo ordinário  
de degressão (16) dias de prazo, a fim de preen-  
chimento pedido de "Habeas-corpus".

- Distribuição de Autos -

Causa (88. Louca - Obim) - Causante:  
Julio César de Menezes, Presidente do Conselho Mu-  
nicipal de Juiz de Fora (com. 1180-57) - Sr. Dr.  
Laciano Paiva

- Causa (81. Louca - Alagoas) - Causante:  
Sr. Dr. Edson de Souza (com. 1187-57) - Sr. Dr.



o presidente Sr. Nuno de Sá e Sousa e Sr. José  
Alves; o juiz Antonio de Oliveira e  
Luis de Sá e Sousa e Oliveira Santos, Juiz  
de Honoraria Honorário, Walter Nunes e Fi-  
gueiredo, Carlos Chico Miguel Brito e  
D. Augusto Ferreira Pires, e o promotor pe-  
ronal Sr. Carlos de Sá e Sousa, ordinaria-  
mente o Tribunal de Justiça.

Heute a sessões de legessas, foi  
lida e aprovada a ata da 30.ª sessão  
ordinária, realçada pela manhã desta  
data.

### - Parte administrativa -

"Habeas-corpus" liberatório - Impetrante: Sr. Wilton  
Araújo Lopes - Paciente: Joaquim Gonçalves da Fonseca  
(proc. 1190-5f) - Consideraram o pedido prejudi-  
cado, em face de infamação do Director-Jefe  
do Departamento Estadual de Segurança Pública  
de que o paciente foi de encontro salto e deter-  
minaram a recesso do processo ao Sr. Dr.  
Francisco de Sá e Sousa, para as providên-  
cias de direito, uma vez que o paciente foi  
preso no período a que se refere o item II  
do art. 189 do Código Eleitoral. Devem unânime.

- "Habeas-corpus" liberatório - Impetrante: Sr.  
Roberto Santos - Paciente: Manuel Joaquim Ma-  
chado (proc. 1192-5f) - Consideraram o pedido  
prejudicado, em face de infamação do Director  
Geral do Departamento Estadual de Segurança  
Pública de que o paciente foi de encontro  
salto e determinaram a recesso do pro-  
cesso ao Sr. Dr. Francisco de Sá e Sousa,  
para as providências de direito, uma vez

144  
L. de Gith

vão que o paciente foi preso no período a que se refere o item II do art. 129 do Código Eleitoral. Decisão unânime.

- "Colégio-corpus" liberatório - Impetrantes: Sr. Alvaro Barata e Roberto Santos - Paciente: Heitor Cruz de Alencar e outro (proc. 1194-57) - Consideraram o pedido prejudicado, em face da infamação do Juiz Eleitoral do Departamento Estadual de Segurança Pública de que o paciente foi se em contra-salto, determinaram a renúncia do processo ao Sr. Dr. Francisco de Jesus de Almeida, para as providências de direito, uma vez que o paciente foi preso no período a que se refere o item II do art. 129 do Código Eleitoral. Decisão unânime.

- "Colégio-corpus" liberatório - Impetrante: Sr. José de Ribamar Alves Lopes - Paciente: Pavão Ferreira da Silva (proc. 1199-57) - Consideraram o pedido prejudicado, em face da infamação do Juiz Eleitoral do Departamento Estadual de Segurança Pública de que o paciente foi se em contra-salto, determinaram a renúncia do processo ao Sr. Dr. Francisco de Almeida, para as providências de direito, uma vez que o paciente foi preso no período a que se refere o item II do art. 129 do Código Eleitoral. Decisão unânime.

- A vista da comunicação feita pelo Sr. Juiz Eleitoral do 1.º Juiz (Belém) no ofício nº 28/57, desta data, o Tribunal resolveu alterar, pela forma seguinte, a competência do Sr. Juiz Eleitoral, constituída pelo Uerand Proença nº 6.359, de 18.7.57, para o processamento do apor...

aparece de escrit de prefect municipal de Be-  
lem, a seguir, se no dia 1º de Setembro proximo:  
2ª Torna - 1ª Torna - Belém (Sala de juiz Palácio  
de Faria) - Leção: 14ª a 14ª de 1ª Torna - etc.  
14 urnas.

Nada mais havendo a tratar, Sr. Desembor-  
gado Tridante declarou encerrada a sessão,  
e, para constar, eu, ~~Carvalho~~,  
Secretário de Legação, fiz a presente acta.

Dada em Belém, em 14 de Setembro de 1908.

Walter Nunes de Figueiredo

~~Carvalho~~ - Sec. Leg.  
Joaquim A. M. G.  
Walter Nunes de Figueiredo  
Carvalho - Sec. Leg.

Acta da 1.ª sessão ordinária do Tribunal  
de Justiça Eleitoral.

Acta feita e nos dias de mês de agosto de ano  
de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade  
de Belém, capital do Estado do Pará, em sala  
de suas sessões, presentes e presidente Sr.  
Desembargador Francisco de Souza Brito, os  
juizes Antonio de Alcântara, Pedro Henriquez Bar-  
bosa e Clóvis Santiago, Juiz de Moagem

145  
L. Wilson

Gaun Fontes, Hugo, Walter Luiz de Aguiar,  
Eduardo Chico Miguel, Bilio e Joaquim Ferreira  
Luz, e o procurador regional D. Otavio Melo, pe-  
qui ordinariamente o tribunal de 1.ª Instancia.

Aberta a sessao a hon. referencial, foi  
lida e approvada a lista de det. sessos extraordina-  
ria de 1.ª Instancia de carreira.

- Parte Administrativa -

"Liberos - Corpus" libertario - Impetrante: D.  
Wilson Araujo Souza - Paciente: Fernando Avelino Ri-  
beiro Gaun (proc. 1004-57) - Realizaram delictos  
urgentes informacoes a autoridade competente, para  
a apresentacao de paciente e do auto de flagrante  
lavrado pela Policia, o que devera ser feito ate  
as dezessete (17) horas de hoje, deciso unanime.

Pedido de forca federal - Requerente: Luiz de  
cristina Nacional (proc. 1003-57) - Defesa em  
pedido, unanime.

Pedido de forca federal - Requerente: Luiz de  
maceria Nacional (proc. 1005-57) - Defesa em  
pedido, unanime.

O Sr. Desembargador Presidente convocou  
o Tribunal para uma sessao extraordinaria de  
dezessete horas de hoje, a fim de julgar um  
pedido de "Liberos - Corpus".

- Entrega de Autos -

Alteracao da Competencia de 1.ª Instancia Eleitoral,  
oficiado para o processamento de apuracao  
do estat municipal de 1.ª de Setembro de 1957  
(proc. 1188-57) - Fel. Sr. Sr. Souza Maciel, Pr-  
sidente, para decidir o processo.

"Liberos - Corpus" preventivo - Impetrante: D. Wilson  
Araujo Souza, Souza, de Carlos Ferreira Costa - Paciente:

Facienda Aquilal de Liborlota e outros (p. 1184-57) - Pelo Sr. Des. Souza Mouta, com acôrdo assinado.

- "Habes-corpus" liberatório - Impetrante: Sr. Wilson Araújo Souza - Faciente: Leopoldo Furtado (p. 1186-57) - Pelo Sr. Des. Souza Mouta, presidente, com acôrdo assinado.

- "Habes-corpus" liberatório - Impetrante: Sr. Wilson Araújo Souza - Faciente: Joaquim Honório de Fozes (p. 1190-57) - Pelo Sr. Des. Souza Mouta, presidente, com acôrdo assinado.

- "Habes-corpus" preventivo - Impetrante: Sr. Wilson Araújo Souza - Faciente: Ledelmeo Ferreira de Silva e outros (p. 1191-57) - Pelo Sr. Des. Souza Mouta, com acôrdo assinado.

- "Habes-corpus" liberatório - Impetrante: Sr. Roberto Santos - Faciente: Manoel Joaquim Machado (p. 1192-57) - Pelo Sr. Des. Souza Mouta, presidente, com acôrdo assinado.

- "Habes-corpus" liberatório - Impetrante: Sr. Maria Barata e Roberto Santos - Faciente: Leonor Cruz e outros e outros (p. 1194-57) - Pelo Sr. Des. Souza Mouta, presidente, com acôrdo assinado.

- "Habes-corpus" liberatório - Impetrante: Sr. José de Ribamar Alvim Soares - Faciente: Rui Mendes Ferraz de Silva (p. 1199-57) - Pelo Sr. Des. Souza Mouta, presidente, com acôrdo assinado.

- Processo de Auto -  
Causa (2ª Vara - Alagoas) - Condenante:

*John Gith*

Comunicação: Sr. Prof. Edmundo de Souza (Proc. 1144-57) - Dr. Sr. D. Francisco de Assis de Azevedo Bitov.

- Consulta (Sr. Lora - (Sr. M)) - Comunicação: Felix de Mendez, presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba (Proc. 1144-57) - Dr. Sr. D. Francisco de Assis de Azevedo Bitov.

- *Alfama* -

Comunicação de Renúncia - Comunicante: Moacyr de Silva Frazão, membro do Directorio Municipal e Defensor do Partido Republicano (Proc. 1144-57) - Delib: Sr. D. Francisco de Assis de Azevedo Bitov - Ordena-se a respeito, sucessivamente.

Nota: Não houve presença a Water, o Sr. Desembargador Presidente declarou recusada a sessão. O Sr. Prof. Edmundo de Souza, Sr. D. Francisco de Assis de Azevedo Bitov, Sr. D. Francisco de Assis de Azevedo Bitov, Sr. D. Francisco de Assis de Azevedo Bitov, Sr. D. Francisco de Assis de Azevedo Bitov.

*John Gith*  
~~Francisco de Assis de Azevedo Bitov~~  
~~Francisco de Assis de Azevedo Bitov~~  
~~Francisco de Assis de Azevedo Bitov~~  
Walter Lopes de Figueiredo.  
Francisco de Assis de Azevedo Bitov.  
Walter Lopes de Figueiredo.

Ata da 36<sup>a</sup> sessão extraordinária do Tri-  
bunal Superior de Leis.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto  
de ano de mil novecentos e quarenta e sete,  
nesta cidade de Belém, capital do Estado do  
Pará, na sala de Srs. Juizes, presentes o  
presidente Sr. Desembargador Joaquim de Souza  
Almeida; o juiz Antonio de Oliveira Aguiar,  
George Karbol de Oliveira Santiago, Juizes  
de fora Montevise Lopez Valle Kules de  
Siqueira, Orlando Ribeiro Miguel Filho e  
Raimundo Terrence Tagit, e o promotor  
público D. Estanislau de Jesus, reunidos  
unicamente o Tribunal Superior de Leis.

Leu e se fez o seguinte termo for-  
mado e aprovado a ata de 1695. sessão or-  
dinária desta sala.

- Parte administrativa -

"Habeas corpus" liberatório - Impetrante: D. Wilson  
Lopes Souza - Paciente: Fernando Evellin Ribeiro  
Gomes (proc. 1804-57) - houve ordem a ordem,  
para que o paciente seja imediatamente posto  
em liberdade, visto que sua prisão foi con-  
siderada ilegal, no tempo de art. 648, item I  
do Código de Processo Penal, por não se tratar,  
no caso, de figura delituosa do art. 201 do  
Código Penal, combinado com o art. 13 do  
Decreto 1802, de 1 de fevereiro de 1953, sendo  
que os juizes Orlando Ribeiro e Estanislau Mon-  
teiro foram concedida a ordem, sem que  
seja feita a prisão, de processo a que o paciente  
está sob o sujeito.

O Sr. Desembargador Presidente convocou

John Gith

convoca o Tribunal em uma sessão extraordinária  
no dia 30 de Junho, às onze horas, a fim de tra-  
tar de assuntos relacionados com o pleito de 1º de  
Setembro próximo.

- Entrega de Contas -

Tribuna do Trabalho Federal - Requerente: União Democrá-  
tica Nacional (proc. 1103-47) - J. do Sr. Des. Souza  
Motta, presidente com peritos associados.

Tribuna do Trabalho Federal - Requerente: União de  
República Nacional (proc. 1101-57) - J. do Sr. Des.  
Souza Motta, presidente com peritos associados.

Walter Dias havendo a tratar, o Sr. Des.  
deu voto contrário declarando por cessar a  
sessão, e, para constar, assinou e rubricou  
o Sr. Des. de Sant'Anna, presidente etc.

Walter Dias - presidente

Walter Dias  
Walter Dias

Walter Dias  
Walter Dias

Ata da 36ª sessão extraordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

As duas horas do mês de agosto de ano  
de mil novecentos e quarenta e sete, nesta po-

cidade de Ndam, capitão do Estado de São Paulo, na  
sala de seus senhores, presentes o presidente  
Dr. Presença de Ignácio de Souza Costa;  
o juiz de fora de Olinda de Almeida, e o juiz  
Carbal de Oliveira Santiago, e o juiz de fora  
Monteiro de Aguiar, e o juiz de fora  
Orlando Chico de Aguiar Filho e Raimundo Ter-  
riva Paes, e o promotor oficial de Ol-  
inda de Almeida, e o juiz de fora de Olinda de Almeida,  
e o juiz de fora de Olinda de Almeida.

Acta a sessão do juiz de fora de Olinda de Almeida,  
e o juiz de fora de Olinda de Almeida, e o juiz de fora  
ordinário de dia 29 de Junho.

- Integre o Acta -

"Habes - corpus" preventivo - Impetrante:  
João de Aguiar de Almeida, a seu favor (proc  
1182-57) - Del. Dr. de Souza Costa, pres-  
dente, e o juiz de fora de Olinda de Almeida.

- Julgamento -

Conculta (Dr. João de Aguiar) - Conculente:  
Dr. de Aguiar de Almeida (proc 1182-57) - Del. Dr.  
Dr. de Aguiar de Almeida - Concordância a conculta  
em sentido positivo, em face dos dispositivos  
legais aplicados à espécie (arts 28 da Lei 2570,  
de 27-7-55). Semelhante.

Logo após a sessão a tratar, o Dr. de  
Souza Costa foi deite de férias e o juiz de  
fora de Olinda de Almeida, e o juiz de fora de  
Olinda de Almeida, e o juiz de fora de Olinda de Almeida,  
e o juiz de fora de Olinda de Almeida, e o juiz de fora de Olinda de Almeida.

Antônio de Almeida

Antônio de Almeida  
Antônio de Almeida

Walter James de Liguineas  
Gauss, fela  
Gauss, fela  
Gauss, fela

143  
J. de G. Gith

Chari M. by Per. Ref.

Atas da 1.69ª sessão ordinária do Tribunal  
Despacho Eleitoral.

As fúteis e um dia do mês de agosto de 1908  
de mil novecentos e quarenta e sete, nesta ci-  
dade de Belém, capital do Estado do Pará, na  
sala de suas sessões, presente o presidente Sr.  
Joaquim de Faria de Souza Leite; os juizes  
suplentes Sr. de Oliveira Santiago e Sr. de  
Oliveira Leal; o Juiz de Honor Sr. Monteiro  
Leite; Walter James de Liguineas, Claude Chou-  
Miguel Brito e Raizendo Ferreira Leite,  
e o promotor de Justiça Sr. de Faria Leal, reunido  
ordinariamente o Tribunal Despacho Eleitoral.

Aberta a sessão a hora convencional, foi  
lida e aprovada a ata da 168ª sessão extra-  
ordinária de dia 30 de agosto precedente.

- Parte Administrativa -

Pedido de Jura Federal para garantir o li-  
vre funcionamento de todos os meios de comunicação  
pedidos nesta cidade - Requerente: União  
Democrática Nacional (com. 1817-57) - Defen-  
sora o pedido contra os v. l. do Sr. de Faria Leal  
Monteiro Leite e Claude Brito, observando o art.

art. 83, principal único da Lei n.º 1164, de 21 de julho  
de 1958.

— Pedido de providências — Requerente: União  
Democrática Nacional (proc. 1819-57) — Exm. o  
pale de Dr. E. Antonio Melo, com Recurso  
Comunicação Nacional, de pedido, que foi submetido  
à apreciação do Tribunal pelo Dr. desembargador  
Correia, com deferência, ainda com o voto  
de maioria, em anexo, (consequentemente  
ofício ao comando da Guarda Civil no sentido  
de os guardas - civis 252, 217, 246, 257, 205,  
264, 279, 230, 311 e 304 serem dispensados de  
seu serviço na vila de Mosquitos, a fim de  
exercerem mercade, nesta cidade, e de ser de  
voto nos locais onde os locais, providencia  
essa ser de ser assegurada a todos os gu-  
ardas - civis destacados por serviço fora  
de Belem.

— Pedido de providências — Requerente: União  
Democrática Nacional (proc. 1883-57) — Exm.  
nam, em parte, o pedido, para se expedite  
mandado expedido a Superintendência de Plano  
de Valorização Econômica de Amazônia, ao  
Diretor Geral do Serviço de Recrutamento de  
Amazônia e Esquadrões de Trabalho de Povo  
e ao Diretor Geral de Departamento de Estado  
de Rodagem, se abstenham, sob os termos  
da Lei, de utilizar os serviços oficiais com  
fins eleitorais, ou seja, a condução de  
delegados e de eleitores ou por qualquer  
de qualquer maneira, a interesses par-  
tidários, nos termos da Lei n.º 250, de 21  
e seu parágrafo único, da Lei n.º 250, de 21

20 de Junho de 1954. Deu-se unanimemente.

John Gith

Resolvente a indicação de Sr. Desembargador  
Dante, resolveram atribuir a diária de Cr\$ 100,00  
(Cem quzientos), ali o máximo de dez, aos membros  
dos jurts flitorads, eucarefads da apuracao  
do pleito por concessão de Juleu.

- Entrega de Carta -

Labes - corpus liberatario - Impetrante: Sr.  
Wilson Brandt Souza - Sociedade: Semanal Juleu  
Ligeiro Gama (proc. 104-54) - Tab. Sr. Des. Juleu  
Horta, presidente, com acórdão assinado  
- Consultor (Sr. Juleu - Alencar) - Consultor:  
Sr. Juleu Eleitor da Juleu (proc. 118-54) - Tab  
Sr. Orlando Juleu, com acórdão assinado.

- Relatores -

Consultor - Ausente: Luiz Desembargador  
Rafael (proc. 100-54) - Relator: Sr. Juleu  
Santiago - Responderam por o eleito, porém  
de título loro, votaram na seção indicada  
no formulário título, mesmo por seu nome  
nas listas de listas. Deu-se unanimemente.

- Consultor - Ausente: Luiz Desembargador  
Rafael (proc. 122-54) - Relator: Sr.  
Desembargador Juleu - Responderam ne-  
gativamente, isto é, por não poder votar o  
eleito, visto as listas impressas as "Di-  
ria Oficial" não nome nas listas as folhas  
de votação. Deu-se unanimemente.

- Consultor - Ausente: Luiz Desembargador  
Rafael (proc. 108-54) - Relator: Sr.  
Desembargador Juleu - Responderam da  
consulta contra o voto de Sr. Desembargador  
Antonio Med; "de merito", deviam os sefui-



João Gith

Ata da 1.698<sup>a</sup> sesso ordinária do  
Tribunal Eleitoral.

No dia de hoje de mês de Setembro de anno de  
mil novecentos e cinquenta e sete nesta cidade de  
Belem, capital do Estado do Para, na sala de suas  
sessões, presentes o presidente Sr. Desembargador  
Francisco de Souza Brito; os juizes titulares de  
Cedeiro Melo, Henrique Barboza de Oliveira Santos  
e Aquino de Moura Monteiro Lopes, Walter  
Ramos de Figueiredo, Gilvan de Oliveira Miguel  
Brito e Luizinho Ferreira Tupet, e o promotor  
de Justiça Sr. Carlos Melo, reunidos ordinariamente o  
Tribunal Eleitoral.

Aberta a sesso a' tom de seu antel foi lida  
e approvada a ata da 1.697<sup>a</sup> sesso ordinária de  
dia 31 de agosto ultimo.

Fato Administrativo -

O Sr. Desembargador Presidente formou por  
a 5 de Agosto, por imperativo Constitucional,  
deixará a presidi de juiz deste Tribunal o  
Sr. Desembargador Antonio Melo, que completará  
fo anno neste dia. Sendo esta a ultima sesso  
a que S. Exa. comparecer, o Sr. Desembargador  
Presidente, ao fazer tal fato ao seu leci-  
mento de seus dias, expressa que não  
fez, pela afastamento do Sr. Desembargador  
Antonio Melo, que prestou tão altos e  
relevantes serviços a patria eleitoral, pela  
sua cultura, pela sua experiencia e pela  
sua austeridade, predicando por exornem  
seu caracter de caracterado. Ao mesmo  
tempo, o Sr. Desembargador Presidente  
formou ao Sr. Desembargador Antonio Melo,

Atos, o melhores votos de felicidade, as vultões  
as acoucheiros de seu lado, com agraço de justa  
apresentação, confiante, Oratório em ju  
S. Príncipe, a pessoa da idade, mas forte e  
seu de caráter de vida, continuará a prestar  
o concurso de seu labor e de seu longo  
trabalho jurídico em geral de Direito, de  
que S. Príncipe é um dos grandes batalhadores  
em nossa terra.

O Sr. Dr. Gelant Brito associa-se a  
todas as homenagens tributadas ao Sr.  
Desembargador Antonio Nob, cujas vir  
tudes civis e cívicas também exalta.

O Sr. Dr. Francisco Defonseca, pelo Mi-  
nisterio Publico Eleitoral, declara-se colli-  
gido com a homenagem tributada ao Sr.  
Desembargador Antonio Nob.

Com a palavra o Sr. Desembargador  
Antonio Nob, em brilhante oração, depois  
de dissertar sobre o nobre exercício da  
judicatura, agradece a manifestação de  
afecção que viria de receber de seus paes,  
dos quaes se despede com um complexo  
de saudade, extensivo aos juccionarios do  
Secretario Defonseca.

- Centena de Canto -

Consulta - Lourenço: Livro Cem e setenta  
Nacional (proc. 1818-17) - Pelo Sr. Dr. Gelant Brito,  
com voto de aprovação.

- Comunicação de Denúncia - Comunicante:  
Mariano da Silva Brandão, membro do Dire-  
torio Defonseca Municipal do Partido Repu-  
blicano (proc. 1154-17) - Pelo Sr. Dr. Francisco



Ata da 1.699ª sessão ordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral.

No cinco dias de mês de setembro de  
nove de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,  
no sala de suas sessões, presentes o pre-  
sidente Sr. Desembargador Ignacio de Souza  
Monte; o juiz hyung, Doutor Oliveira Lou-  
reço, Aquino de Souza Martins, Doutor Wel-  
ter Nunes de Siqueira, Doutor Cláudio Cláudio  
Miguel Brito e Rui Mendes Ferreira Paquet,  
e o procurador regional Sr. Afonso Melo,  
reunida ordinariamente o Tribunal Re-  
gional Eleitoral.

Ythertu a sessão a um referencial  
for lida e aprovada a ata da 1698ª ses-  
são ordinária de dia 3 de corrente.

- Parte Administrativa -

Anteciparam para 6 de corrente (sexta-  
feira) a sessão ordinária que devia ter-se  
no dia seguinte, Juiz Regional.

- Entre as Contas -

Consulta - Juiz Regional: Juiz Regional  
Regional (n.º 1220-57) - Pelo Sr. Des. Hyung San-  
tiago, com acórdão favorável.

Consulta - Juiz Regional: Juiz Regional  
Regional (n.º 1087-57) - Pelo Sr. Des. Afonso  
Melo, com acórdão favorável.

Recursos eleitorais (9ª Zona - Belém) - Recurso:  
Doutor João de Souza - Recurso: A Juiz  
Eleitoral de 1ª zona - interposto a pedido de  
recursos (n.º 1133-57) - Pelo Sr. Des. Afonso  
Melo, com acórdão favorável.

John O'Neil

Consulta (22.º Livro - Ob. 70) - Causa nº 1.º  
Klin, de Melegre, presidente da Câmara de Melegre  
de Curitiba (por. 1.º fo. 87) - Pelo Dr. R. Joaquim Piquet,  
sem recôrdo psequido.

Nota para o Senado a tratar, o Sr. Desembor.  
para Presidente de Melegre encerrado a sessão.  
P.º, por Conturyeu ~~de Melegre~~, di. set. 2  
Lauder, Jacinto e Presentes etc.

Presidente

Joaquim Piquet

Walter Nunes de Almeida

Joaquim Piquet

João de Deus - Pres. Conf.

Ata de 1.ª sessão ordinária do Tribu-  
nal Regional Eleitoral.

As 9 hrs de manhã de setembro de ano  
de mil novecentos e quarenta e sete nesta  
cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina,  
salvo de São Paulo, perante o Presidente  
Sr. Desembor. João de Deus e Juiz de Direito  
Sr. João de Deus, verbal de Almeida e outros,  
Juiz de Direito de Florianópolis, Walter Nunes  
de Almeida, João de Deus, Juiz de Direito  
e Desembor. Joaquim Piquet e o promotor  
Regional de Florianópolis, reunião ordinária.

ordinariamente o Tribunal de Defesa Eleitoral.  
Heste a sessão é para o julgamento, jul-  
gado e apurado a de 1699:º segundo ordi-  
nario de 11 e de 12 de 1899.

- Julgamento -

Acórdão de 1699:º - Requerente: Dr.  
José Dias de Souza - Requerido: Direção do De-  
partamento Nacional de Ensino Rural e  
Agrícola do Rio Grande (1199:º) - Relator:  
Dr. Des. Augusto Santos - Conceder um a-  
córdão impetrado de 1699:º unânime.

Para mais termos a favor do Dr.  
Domenico de Presidente de 1699:º e 1700:º  
na 1ª sessão, e para a 2ª sessão, em  
direção do Sec. de 1699:º e 1700:º.

Dr. José Dias de Souza - Presidente  
Dr. Augusto Santos - Relator  
Dr. Des. Augusto Santos - 1º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 2º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 3º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 4º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 5º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 6º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 7º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 8º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 9º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 10º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 11º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 12º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 13º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 14º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 15º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 16º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 17º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 18º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 19º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 20º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 21º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 22º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 23º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 24º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 25º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 26º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 27º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 28º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 29º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 30º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 31º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 32º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 33º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 34º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 35º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 36º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 37º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 38º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 39º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 40º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 41º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 42º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 43º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 44º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 45º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 46º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 47º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 48º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 49º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 50º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 51º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 52º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 53º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 54º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 55º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 56º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 57º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 58º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 59º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 60º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 61º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 62º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 63º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 64º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 65º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 66º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 67º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 68º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 69º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 70º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 71º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 72º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 73º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 74º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 75º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 76º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 77º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 78º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 79º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 80º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 81º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 82º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 83º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 84º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 85º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 86º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 87º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 88º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 89º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 90º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 91º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 92º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 93º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 94º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 95º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 96º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 97º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 98º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 99º.º  
Dr. Des. Augusto Santos - 100º.º

Ata de 364ª sessão entre os membros do Tribunal  
de Defesa Eleitoral.

Ata nova de 11 de setembro de 1900  
e um movimento e cujos nomes e data, nota  
poderá ser feita, segundo o Edital do Rio, em 11

John Gith

sala de suas sessões, apresento o presidente Sr. Aguiar  
bargador Ignácio de Souza Costa; os juizes hyacyntho de  
de Oliveira Santiago, Paulo de Sousa Montez Lopes,  
Walter Nunes de Jesus e Silva, e o juiz Chefe  
- Pedro Raimundo Ferreira Paquet, e o promotor de  
fiscal L. Augusto de, reunidos para ordinariamente  
o Tribunal Superior Eleitoral.

Heute e Sessão de cap. Hora, foi lida e apm  
o ata p ata da 1.ª Sessão ordinária do dia  
6 de Junho.

Esta Administração -  
Tribunal Superior Eleitoral - requerente: do país Elei-  
toral de 1907 - (Lei de 1866-14) - Tribunal  
vem indeferir o pedido, com o qual se pede  
descontar o L. que se proceder, em caso de tentativas, de  
pedir com os poderes que lhe são atribuídos pelo  
leis de disciplina e assent. Devem unânime.  
Logo das razões a tratar, o Sr. Desembor-  
gador Henrique declarou ser contra a cessão. E,  
por maioria em ~~caso~~, dirich  
da Secretaria, para a presente ata.

Walter Nunes de Jesus  
Paulo de Souza Montez Lopes  
Pedro Raimundo Ferreira Paquet  
Ignácio de Souza Costa  
Aguiar  
Walter Nunes de Jesus  
Paulo de Souza Montez Lopes  
Pedro Raimundo Ferreira Paquet  
Ignácio de Souza Costa  
Aguiar

Ata da 1.ª sessõ ordinaria do Tri-  
bunal de Justiça Eleitoral.

No dia dois de maio de setembro de que  
de mil novecentos e quarenta e sete, nesta ci-  
dade de Belém, capital do Estado do Pará, na  
sala de São João, presentes: Presidentes  
Sr. Desembargador Joaquim de Souza Hoitã,  
o Procurador de Justiça Carlos de Azevedo, o Juiz  
Miguel de Oliveira Santiago, Juiz  
de Honorário Antonio Lopes Walter Nunes de  
Figueiredo, Celso de Oliveira, Miguel Filho  
Ferreira, Ferraz Pagel e Alcides de Lencastre,  
este presente por a parte representada  
com a apresentação de Sr. Desembargador Jo-  
sua de Oliveira Melo, reunidos para a  
primeira sessão do Tribunal de Justiça Eleitoral,  
deite a sessão a com o seguinte, foi  
lida e aprovada a ata da 104ª sessão ordinária  
ordinária de 29 de novembro.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Ferraz Pagel, ao declarar  
empresário no cargo de juiz efetivo deste Tribunal  
o Sr. Desembargador Alcides de Lencastre, em  
voto por maioria a vaga aberta com  
a apresentação compulsória de Sr. Desembargador  
Sr. Antonio Melo, deu em nome de seus pa-  
res ao bom visto a S. Exa, expondo que com  
o seu saber e sua experiência, sendo juiz  
maior realce a este Corte. Prosseguindo,  
diz o Sr. Desembargador Ferraz Pagel que o  
Sr. Desembargador Alcides de Lencastre não tendo  
sido juiz eleito como juiz de Direito de  
1ª instância, estão abertas as possibilidades

151  
J. de Gith

problemas que constituem este novo parâmetro, que é o Direito Civil, e, assim, a sua probabilidade de tornar valiosa, submetta esta facção ao Juiz. Tribunal tem de decidir vários recursos, referentes ao pleito municipal de 1º de setembro em andamento.

O Sr. Desembargador Aleixo Real, por fim, manifestando, agradece a mensagem de saudades do Sr. Desembargador Presidente, declarando, a despeito, que se honra de substituir, neste Tribunal, um magistrado da integridade moral do Sr. Desembargador Antonio Lde, assim como de participar de uma corte tão brilhantemente constituída, e em fé da afirmação de que tudo fará para cumprir o seu dever, mas uma vez.

O Sr. Desembargador Presidente anuncia a eleição para o cargo de Vice-Presidente deste Tribunal, logo com a apresentação do Sr. Desembargador Antonio Lde. A sessão é suspenso por cinco minutos, a fim de se fazer a leitura dos nomes inscritos em os seus cartões de votação. Presididos por escrutadores os juizes Aguiar Lopes e Orlando Filho, e presente o Juiz e escrutador a procura que registrou este resultado: Desembargador Nogueira e Oliveira Santiago, 6 (seis) votos e Desembargador Aleixo de Silveira Real, 1 (um) voto. O Sr. Desembargador Presidente declara emprovido no cargo de Vice-Presidente o Sr. Desembargador Nogueira Santiago, a quem felicita pela sua eleição, e padecendo está a palavra de consideração que lhe dispensaram seus pares. O Sr. Desembargador Presidente

Presente declara que, em consequência da  
intervenção do Sr. Desembargador Teodoro Santia-  
go no cargo de Vice-Presidente, a Presidência  
do Juízo Eleitoral desta Comarca, será  
exercida pelo Sr. Desembargador Alípio Real,  
nos termos do art. 1º do Regulamento nº 5224  
de 8.7.55, do Tribunal Superior Elec-  
toral.

- Distribuição de Cotas -

Recursos "ex-officio" (2ª parte - Belém) - Recor-  
rente: a Junta Eleitoral - amparo de 90 dias de 1º Juiz  
(Proc. 1250-57) - Sr. D. Walter Siqueira

Recursos "ex-officio" (2ª parte - Belém) - Recor-  
rente: a Junta Eleitoral - amparo de 90 dias de 1º Juiz  
(Proc. 1251-57) - Sr. D. Fa-  
muly Sapt.

Recursos "ex-officio" (2ª parte - Belém) - Recor-  
rente: a Junta Eleitoral - amparo de 109 dias  
de 1º Juiz (Proc. 1252-57) - Sr. D. Orlando  
Siqueira

Recursos "ex-officio" (2ª parte - Belém) - Recor-  
rente: a Junta Eleitoral - amparo em separado  
de 110 dias de 1º Juiz (Proc. 1253-57) - Sr.  
D. Teodoro Santia-

Recursos "ex-officio" (2ª parte - Belém) - Recor-  
rente: a Junta Eleitoral - amparo em separa-  
do de 110 dias de 1º Juiz (Proc. 1254-57).  
Sr. D. Aquino Monteiro Lopes.

- Entrega de Cotas -

Ata da Comissão - Leguante: Oti-  
vio Dias de Souza - Expediente: Diário do De-  
partamento Nacional de Ensino Superior  
Circunscrição de Iria (Proc. 1159-57) - Sob

Sobrinho

Ido Dr. Des. Lycurgo Santiago, com o...  
- Teoria de...  
Levens "ex-officio" (2<sup>a</sup> parte - Belen) - Recor...  
a parte de...  
de 11<sup>o</sup> de...  
Dr. Des. Lycurgo Santiago e Dr. Des. Francisco...  
Lefonso.

Levens "ex-officio" (2<sup>a</sup> parte - Belen) - Recor...  
parte: a parte de...  
de 11<sup>o</sup> de...  
Dr. Des. Lycurgo Santiago e Dr. Des. Francisco...  
Lefonso.

Levens "ex-officio" (5<sup>a</sup> parte - Belen) - Recor...  
parte: a parte de...  
de 1<sup>o</sup> de...  
Dr. Des. Lycurgo Santiago e Dr. Des. Francisco...  
Lefonso.

Levens "ex-officio" (2<sup>a</sup> parte - Belen) - Recor...  
parte: a parte de...  
de 11<sup>o</sup> de...  
Dr. Des. Lycurgo Santiago e Dr. Des. Francisco...  
Lefonso.

Levens "ex-officio" (5<sup>a</sup> parte - Belen) - Recor...  
parte: a parte de...  
de 11<sup>o</sup> de...  
Dr. Des. Lycurgo Santiago e Dr. Des. Francisco...  
Lefonso.

Parte mais...  
seu...  
a...  
Dr. Des. Lycurgo Santiago e Dr. Des. Francisco...  
Lefonso.

Dr. Des. Lycurgo Santiago - Presidente  
Dr. Des. Lycurgo Santiago  
Dr. Des. Lycurgo Santiago  
Dr. Des. Lycurgo Santiago

Walter Lopes de Figueiredo  
Alfredo Lotz  
Quintino Braga  
Caramuru - Bar. Aug.

Ata da 1102ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Superior Eleitoral.

Ata da 1102ª sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral, de 10 de setembro de 1950, às 14 horas, no salão nobre do Supremo Tribunal Federal, sob a presidência de Sr. Desembargador General João de Souza Costa, o juiz relator Sr. Desembargador General Alfredo Lotz, o juiz relator Sr. Desembargador General Walter Lopes de Figueiredo, o juiz relator Sr. Desembargador General Quintino Braga, o juiz relator Sr. Desembargador General Caramuru e o promotor Sr. Desembargador General Alfredo Lotz, reuniram-se para a sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

Ata a sessão a uma deliberação, foi lida e aprovada a ata da 1101ª sessão ordinária de 10 de setembro.

- Parte Ordinária -

Teve o Sr. Desembargador General João de Souza Costa comunicado pelo Sr. Desembargador General Alfredo Lotz, em 10 de setembro, assinando seu nome no Tribunal de Justiça do Estado, deixando, em consequência,

Dr. De Gith

prosequerem, a fim da 1ª Lei  
 o Tribunal, mediante escritura secreta, procedendo a  
 apella da 1ª a proceder essa vaga. A petição  
 foi suspenso por cinco minutos, a fim de se ouvir  
 os juizes organizarem seus verbales de votação. Dea  
 desta a sessão e desiguando por continuados os  
 juizes Aquino Lopes e Orlando Brito, teve lugar  
 a aprovação que assinalou o seguinte rol:  
 Dr. Roberto da Silva Franco de Moraes, 5 (cinco) votos  
 e Dr. João Guimarães Nunes, 2 (dois) votos.

F. Distribuição de Autos -

Autos de Segurancas - Segurancas: Delfino  
 da Costa Paes - Segurancas: Luiz de F. General  
 Governador do Estado (pp. 1245-54) - Dr.  
 Dr. L. Aquino Monteiro Lopes.

F. Processo de Autos -

Declar. "in officio" (2ª parte - filia) - Declar.  
 parte: a parte Reitoria - apuracao em separado  
 da 115.ª sessão da 1ª Lei (pp. 1213-54) - Dr.  
 Dr. Des. Antonio Santiago de S. Francisco  
 de S. Paulo, Dr. Dr. D. Eduardo de S. Francisco  
 de S. Paulo.

Declar. "in officio" (2ª parte - filia) - Declar.  
 parte: a parte Reitoria - apuracao em separado da  
 116.ª sessão da 1ª Lei (pp. 1214-54) - Dr. Dr.  
 Dr. Aquino Monteiro Lopes, Dr. Dr. Francisco  
 de S. Paulo, Dr. Dr. Francisco de S. Paulo  
 Dr. Dr. Aquino Monteiro Lopes.

Declar. "in officio" (3ª parte - filia) - Declar.  
 a parte Reitoria - apuracao da 9ª sessão da 1ª  
 Lei (pp. 1250-54) - Dr. Dr. D. Francisco de  
 S. Paulo, Dr. Dr. A. Walter de S. Paulo.

Declar. "in officio" (3ª parte - filia) - De  
 corrente: a parte Reitoria - apuracao da

de una de 105" cap de 1" sau (1851-57) -  
de dr. & Thomas Defonso de dr. & Fairman  
Regel.

Deuros "ex-officio" (2<sup>a</sup> parte - Belle) - Deur-  
rente: a parte Defonso & amilacis de 109"  
peca de 1" sau (1852-57) - de dr. &  
Thomas Defonso de dr. & Orland  
fite.

Para mais comento a water, o R. de  
Sumbafra horizontal de largo un metro  
a passo de 100m (1852-57) - de dr. &  
Thomas Defonso, Jacoi a present a la

In the - P. de de

Comp. de

Francisco de

Walter King de

Francisco de

Francisco de

Ala de 1808: passo ordinario de  
Liberal Defonso delect.

As gatarze de de un de setembro  
de aus de un momento e pucoste e sel-  
uota cidade de Jilau, capital de Estado  
de Pori, no dia de sua posse, presente  
o governo de dr. & Sumbafra Jacois

John Gith

Impres de Louis Fortin; o puză frumoasă  
de la un bărbat, Henrich de Sibelius, Paul  
de la un bărbat, Walter James de la un  
bărbat, Edward Church Mipul și c. și c.  
Seruiri Regel, e o promisiune de la un bărbat  
de la un bărbat și c. Tribunal de la un bărbat  
Electoral.

Acțiune a lui a lui de la un bărbat, și c.  
e aprobată a lui de la un bărbat și c.  
de la un bărbat.

- Distribuția de la un bărbat -

Recurs electoral (1.ª Lege - Belgia) - Recurvenți:  
Partidul Social Democrat - Recurvenți: 8.ª parte  
Electoral și Partidul Social Progresist - 110.ª secțiune,  
validarea de la un bărbat (an. 1886-87) - Relator: Sr.  
L. Mallet și c.

Recurs electoral (1.ª Lege - Belgia) - Recurvenți:  
Partidul Social Democrat - Recurvenți: 2.ª parte  
Electoral și Partidul Social Progresist - 111.ª secțiune,  
validarea de la un bărbat (an. 1887-88) - Relator:  
Sr. L. Mallet și c.

Recurs electoral (1.ª Lege - Belgia) - Recurvenți:  
Partidul Social Democrat - Recurvenți: 2.ª  
parte Electoral - Partidul Social Progresist - 112.ª  
secțiune, validarea de la un bărbat (an. 1888-89) - Sr.  
L. Mallet și c.

Recurs electoral (1.ª Lege - Belgia) - Recurvenți:  
Partidul Social Democrat - Recurvenți: 2.ª parte  
Electoral și Partidul Social Progresist - 113.ª secțiune,  
validarea de la un bărbat (an. 1889-90) - Sr.  
L. Mallet și c.

Recurs electoral (1.ª Lege - Belgia) - Recurvenți:  
Partidul Social Democrat - Recurvenți: 2.ª

2<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 114<sup>a</sup> seção - validade de votação (Ann. 1890-57) - Sr. Dr. Aluiz de Fátima.

Recursos eleitorais (1<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 115<sup>a</sup> seção, validade de votação (Ann. 1891-57) - Sr. Dr. Othmar de Fátima.

Recursos eleitorais (1<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 116<sup>a</sup> seção, validade de votação (Ann. 1892-57) - Sr. Dr. Walter de Fátima.

Recursos eleitorais (1<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 117<sup>a</sup> seção, validade de votação (Ann. 1893-57) - Sr. Dr. Raimundo de Fátima.

Recursos eleitorais (1<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 119<sup>a</sup> seção, validade de votação (Ann. 1894-57) - Sr. Dr. Orlando de Fátima.

Recursos eleitorais (1<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 120<sup>a</sup> seção, validade de votação (Ann. 1895-57) - Sr. Dr. Ruy de Fátima.

Recursos eleitorais (1<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 121<sup>a</sup> seção, validade de votação (Ann. 1896-57) - Sr. Dr. Aluiz de Fátima.

3  
L. O. Costa

Eleições eleições (1.ª Zona - Belém) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 123.ª seção, validade da votação (proc. 1897-57) - Dr. R. Espinoza Monteiro de Sá.

Eleições eleições (1.ª Zona - Belém) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 123.ª seção, validade da votação (proc. 1898-57) - Dr. R. Waller de Sá.

Eleições eleições (1.ª Zona - Belém) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 124.ª seção, validade da votação (proc. 1899-57) - Dr. R. Raymond de Sá.

Eleições eleições (1.ª Zona - Belém) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 125.ª seção, validade da votação (proc. 1900-57) - Dr. R. Orlando de Sá.

Eleições eleições (1.ª Zona - Belém) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 126.ª seção, validade da votação (proc. 1901-57) - Dr. R. de Sá.

Eleições eleições (1.ª Zona - Belém) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 127.ª seção, validade da votação (proc. 1902-57) - Dr. R. de Sá.

Eleições eleições (1.ª Zona - Belém) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -

128<sup>a</sup> - 128<sup>a</sup> - secap, validade da votação (proc. 1303-57) - Ao Sr. D. Augusto Monteiros Rêgo.

- Demora eleito (1<sup>a</sup> Louca - Felício) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2<sup>a</sup> parte do art. 1<sup>o</sup> e Partido Social Progressista - 129<sup>a</sup> - secap, validade da votação (proc. 1306-57) - Ao Sr. D. Walter Siqueira.

- Demora eleito (1<sup>a</sup> Louca - Felício) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2<sup>a</sup> parte do art. 1<sup>o</sup> e Partido Social Progressista - 130<sup>a</sup> - secap, validade da votação (proc. 1307-57) - Ao Sr. D. Laurindo Fagundes.

- Demora eleito (1<sup>a</sup> Louca - Felício) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2<sup>a</sup> parte do art. 1<sup>o</sup> e Partido Social Progressista - 131<sup>a</sup> - secap, validade da votação (proc. 1308-57) - Ao Sr. D. Augusto Brito.

- Demora eleito (1<sup>a</sup> Louca - Felício) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2<sup>a</sup> parte do art. 1<sup>o</sup> e Partido Social Progressista - 132<sup>a</sup> - secap, validade da votação (proc. 1309-57) - Ao Sr. D. Augusto Santiago.

- Demora eleito (1<sup>a</sup> Louca - Felício) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2<sup>a</sup> parte do art. 1<sup>o</sup> e Partido Social Progressista - 133<sup>a</sup> - secap, validade da votação (proc. 1310-57) - Ao Sr. D. Augusto Siqueira.

- Demora eleito (1<sup>a</sup> Louca - Felício) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2<sup>a</sup> parte do art. 1<sup>o</sup> e Partido Social Progressista - 134<sup>a</sup> - secap, validade da votação (proc. 1311-57) - Ao Sr. D. Augusto Monteiros Rêgo.

- Professor de Direito -

Salvo Gith

Eleições eleições (1.ª Lousa - Belém) - Recorridos:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 2ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 113.ª secção,  
validade de votos (proc. 1889-57) - Dr. Dr. Des.  
Ryung Santiago ao Dr. J. Francisco Pereira.

Eleições eleições (1.ª Lousa - Belém) - Recorridos:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 2ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 120.ª se-  
cção, validade de votos (proc. 1895-57) -  
Dr. Dr. Des. Ryung Santiago ao Dr. J. Francisco  
Pereira.

Eleições eleições (1.ª Lousa - Belém) - Recorridos:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 2ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 126.ª  
secção, validade de votos (proc. 1901-57) -  
Dr. Dr. Des. Ryung Santiago ao Dr. J. Francisco  
Pereira.

Eleições eleições (1.ª Lousa - Belém) - Recorridos:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 2ª  
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista  
- 132.ª secção, validade de votos (proc. 1909  
57) - Dr. Dr. Des. Ryung Santiago ao Dr.  
J. Francisco Pereira.

Eleições eleições (1.ª Lousa - Belém) - Recorridos:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 9.ª  
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -  
114.ª secção, validade de votos (proc. 1990-57) -  
Dr. Dr. Des. Elvino Leal ao Dr. J. Francisco  
Pereira.

Eleições eleições (1.ª Lousa - Belém) - Recorridos:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 2ª  
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -  
121.ª secção, validade de votos (proc. 1896-57)

1896-97 - Dr. Sr. Dec. Augstenhof ao Sr. R. Roum.  
br. Refonif.

Recurso elector (1.<sup>a</sup> Lora - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorri-  
do: 2.<sup>a</sup> Junta Elector e Partido Social Progressista  
- 127.<sup>a</sup> secção, validade de votação (ann. 1302-  
54) - Dr. Sr. Dec. Augstenhof ao Sr. R. Roum.  
br. Refonif.

Recurso elector (1.<sup>a</sup> Lora - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recor-  
rido: 2.<sup>a</sup> Junta Elector e Partido Social Pro-  
gressista - 133.<sup>a</sup> secção, validade de votação  
(ann. 1310-54) - Dr. Sr. Dec. Augstenhof  
ao Sr. R. Roum. Refonif.

Recurso elector (1.<sup>a</sup> Lora - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorri-  
do: 2.<sup>a</sup> Junta Elector e Partido Social Progressista  
- 115.<sup>a</sup> secção, validade de votação (ann. 1291-  
54) - Dr. Sr. R. Afonso Monteiro Lopes ao Sr.  
R. Roum. Refonif.

Recurso elector (1.<sup>a</sup> Lora - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recor-  
rido: 2.<sup>a</sup> Junta Elector e Partido Social Progres-  
sista - 122.<sup>a</sup> secção, validade de votação (ann.  
1297-54) - Dr. Sr. R. Afonso Monteiro Lopes  
ao Sr. R. Roum. Refonif.

Recurso elector (1.<sup>a</sup> Lora - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorri-  
do: 2.<sup>a</sup> Junta Elector e Partido Social Progressis-  
ta - 108.<sup>a</sup> secção, validade de votação (ann. 1283-  
54) - Dr. Sr. R. Afonso Monteiro Lopes ao Sr. R.  
Roum. Refonif.

Recurso elector (1.<sup>a</sup> Lora - Belém) - Recor-

John Gith

Recorrido: Partido Social Democrata  
100: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista  
194ª secção, validade da votação (ppm. 1311-57) -  
do Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes e Sr. D. Francisco  
Reforço.

Recorrido eleitoral (1ª Zona - Fátima) - Recorrido:  
Partido Social Democrata - Recorrido: 2ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 110ª  
secção, validade da votação (ppm. 1286-57) - do  
Sr. D. Walter Siqueira e Sr. D. Francisco Reforço.

Recorrido eleitoral (1ª Zona - Fátima) - Recorrido:  
Partido Social Democrata - Recorrido: 2ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 110ª secção  
validade da votação (ppm. 1292-57) - do Sr. D. Walter  
Siqueira e Sr. D. Francisco Reforço.

Recorrido eleitoral (1ª Zona - Fátima) - Recorrido:  
Partido Social Democrata - Recorrido: 2ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 103ª secção  
validade da votação (ppm. 1298-57) - do Sr. D. Wal-  
ter Siqueira e Sr. D. Francisco Reforço.

Recorrido eleitoral (1ª Zona - Fátima) - Recor-  
rido: Partido Social Democrata - Recorrido:  
2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista  
109ª secção, validade da votação (ppm. 1306-57)  
- do Sr. D. Walter Siqueira e Sr. D. Fran-  
cisco Reforço.

Recorrido eleitoral (1ª Zona - Fátima) - Recorrido: Parti-  
do Social Democrata - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral  
e Partido Social Progressista - 111ª secção, vali-  
dade da votação (ppm. 1307-57) - do Sr. D. Francisco  
Reforço e Sr. D. Francisco Reforço.

Recorrido eleitoral (1ª Zona - Fátima) - Recorrido:  
Partido Social Democrata - Recorrido: 2ª Junta

1ª Junta Eleitoral do Partido Social Progressista - 11ª  
seccao, validade de votacao (ann. 1893-57) -  
Dr. Dr. S. Joaquim Piquet ao Dr. D. Francisco  
Repinhal.

Recenseo eleitoral (1ª Lousa - Belem) - Recenseo:  
Partido Social Democratico - Recenseo: 2ª Junta  
Electoral e Partido Social Progressista - 174ª seccao  
validade de votacao (ann. 1899-57) - Dr. Dr. S.  
Joaquim Piquet ao Dr. D. Francisco Repinhal.

Recenseo eleitoral (1ª Lousa - Belem) - Recenseo:  
Partido Social Democratico - Recenseo: 2ª Junta  
Electoral e Partido Social Progressista - 175ª se  
ccao, validade de votacao (ann. 1907-57) - Dr.  
Dr. S. Joaquim Piquet ao Dr. D. Francisco  
Repinhal.

Recenseo eleitoral (1ª Lousa - Belem) - Recenseo:  
Partido Social Democratico - Recenseo: 2ª Junta  
Electoral e Partido Social Progressista - 117ª seccao  
validade de votacao (ann. 1888-57) - Dr. Dr. S.  
Alvaro Brito ao Dr. D. Francisco Repinhal.

Recenseo eleitoral (1ª Lousa - Belem) - Recenseo:  
Partido Social Democratico - Recenseo: 1ª Junta  
Electoral e Partido Social Progressista - 119ª seccao  
validade de votacao (ann. 1894-57) - Dr. Dr. S.  
Alvaro Brito ao Dr. D. Francisco Repinhal.

Recenseo eleitoral (1ª Lousa - Belem) - Recenseo:  
Partido Social Democratico - Recenseo:  
2ª Junta Electoral e Partido Social Progressista  
- 125ª seccao, validade de votacao (ann. 125ª  
dis (ann. 1300-57) - Dr. Dr. S. Alvaro Brito ao  
Dr. D. Francisco Repinhal.

Recenseo eleitoral (1ª Lousa - Belem) - Recenseo:  
Partido Social Democratico - Recenseo: 2ª Junta

Junta Eleitoral e Partido Social Progressista.  
cap. validade da votação (proc. 1308-57) - Dr. Sr. D.  
Otiliano Brito e Dr. D. Francisco Rufino.

Recurso "re-officio" (2ª parte - pleito) - Recorrido: a  
Junta Eleitoral - apuracao em separado de 110ª secção de  
1ª zona (proc. 1303-57) - Dr. Sr. D. Francisco Rufino  
e Dr. Des. Lycurgo Santiago.

Recurso "re-officio" (2ª parte - pleito) - Recorrido:  
a Junta Eleitoral, apuracao em separado de 117ª se-  
cção de 1ª zona (proc. 1304-57) - Dr. Sr. D. Francisco  
Rufino e Dr. D. Agostinho Monteiro Lopes.

Recurso "re-officio" (2ª parte - pleito) - Recorrido:  
a Junta Eleitoral - apuracao de 9ª secção de 1ª zona  
(proc. 1300-57) - Dr. Sr. D. Francisco Rufino e  
Dr. D. Walter Siqueira.

Recurso "re-officio" (2ª parte - pleito) - Recorrido:  
a Junta Eleitoral, apuracao de 109ª secção de 1ª zona  
(proc. 1302-57) - Dr. Sr. D. Francisco Rufino e Dr.  
D. Otiliano Brito.

Nota para os membros a votar, o Sr. Desemb.  
gadu Henrique declaron accerrada a classe. E,  
para manter em ordem a classe, visto os seus  
factos, foram a Presença ahi.

Joaquim Costa, Presidente  
Francisco Rufino  
Agostinho Monteiro Lopes  
Walter Siqueira de Figueiredo  
Lycurgo Santiago  
Francisco Rufino - Pres. Def.

Acta de 1904<sup>o</sup> sessão ordinária do Tribunal  
Supremo Eleitoral.

No seguinte dia de mês de Setembro de  
ano de mil novecentos e quarenta e sete nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do P<sup>o</sup> do N<sup>o</sup>, na  
sala de suas sessões, compareceram os presentes  
Sr. Desembargador Francisco de Souza Costa;  
os juizes desembargadores Carlos de Oliveira Santiago,  
Alcides de Friburgo, Joaquim de Moraes  
Monteiro Lopes, Walter Nunes de Figueiredo,  
Alvaro de Azevedo Mopel Filho e Raimundo de  
Jesus Paes, e o procurador regional Sr.  
Joaquim de Aguiar, reunidos oficialmente o Tri-  
bunal Supremo Eleitoral.

Aberta a sessão a fim de se discutir a  
lida e aprovada a ata de 1903<sup>o</sup> sessão ordinária  
de dia 14 de corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Francisco de Souza Costa  
a seus pares dos seguintes telegramas, recebi-  
dos nesta data:

"De 13-9-57. Comunica a V. Exa que foi  
encaminhada ao Congresso Nacional, no dia  
seis de corrente, a proposta em número seis  
centos e setenta e cinco, solicitando a  
abertura de crédito suplementar de Crd  
19.992.000,00, destinados ao pagamento dos  
qualificações, de corrente excedida, dos juizes  
e servidores eleitorais, sendo a parcela de  
Crd 1.146.000,00 correspondente a esse Tribu-  
nal Supremo Eleitoral. Estão os sandes. (a).  
Rocha Leão, Ministro Presidente do Tribunal  
Supremo Eleitoral (Proc. 1345-57)."

John Gith

"De 19-9-57. Comunique a V. Sua que o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 23 de agosto último, apreciando o processo 874 referente à representação feita pela Associação Brasileira de Famílias de Leprosos, resolveu, pela Resolução 5541, recomendar a todos os Tribunais Regionais Eleitorais a adoção de providências de acordo com o artigo quinto das Instruções de Resolução 5.694, no sentido de serem instalados postos de alistamento dos leproosários, com as cautelas que se fizerem necessárias. Haveriam duas seções. (a) João Rogério Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (Proc. 1346-57).

Distribuição de cartas

- Eleições eleições (1ª Zona - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 135ª seção, validade da votação (Proc. 1316-57) - Sr. Dr. Walter Fizeipe.

- Eleições eleições (1ª Zona - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 136ª seção, validade da votação (Proc. 1317-57) - Sr. Dr. Raymond Sept.

- Eleições eleições (1ª Zona - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 137ª seção, validade da votação (Proc. 1318-57) - Sr. Dr. Orlando Brito.

- Eleições eleições (1ª Zona - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 138ª seção

secas, validade da votação (p.m. 1319-54) - f. 8v.  
Des. Lycurgo Santiago.

Recursos eleitorais (1.ª Vara - Belém) - Recorrido: Partida Social Democrática Recorrido: 2.ª Junta Eleitoral e Partida Social Progressista - 139.ª secas, validade da votação (p.m. 1320-54) - f. 8v. Des. Aluizio Leal.

Recursos eleitorais (1.ª Vara - Belém) - Recorrido: Partida Social Democrática Recorrido: 2.ª Junta Eleitoral e Partida Social Progressista - 140.ª secas, validade da votação (p.m. 1321-54) - f. 8v. Des. Aquino Martins Lopes.

Recursos eleitorais (1.ª Vara - Belém) - Recorrido: Partida Social Democrática Recorrido: 2.ª Junta Eleitoral e Partida Social Progressista - 141.ª secas, validade da votação (p.m. 1322-54) - f. 8v. Des. Walter Siqueira.

Recursos eleitorais (1.ª Vara - Belém) - Recorrido: Partida Social Democrática Recorrido: 2.ª Junta Eleitoral e Partida Social Progressista - 142.ª secas, validade da votação (p.m. 1323-54) - f. 8v. Des. Raimundo Fagel.

Recursos eleitorais (1.ª Vara - Belém) - Recorrido: Partida Social Democrática Recorrido: 2.ª Junta Eleitoral e Partida Social Progressista - 143.ª secas, validade da votação (p.m. 1324-54) - f. 8v. Des. Orlando Pilon.

Recursos eleitorais (1.ª Vara - Belém) - Recorrido: Partida Social Democrática Recorrido: 2.ª Junta Eleitoral e Partida Social Progressista - 144.ª secas, validade da votação (p.m. 1325-54) - f. 8v. Des. Lycurgo Santiago.

Recursos eleitorais (1.ª Vara - Belém) - Recorrido:

Indon Gith 53

Recurrente: Partido Social Democrático - 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 145ª seção, validade da votação (proc. 1326-57) - do Sr. Des. Aluizio Leal.

Recurso eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 146ª seção, validade da votação (proc. 1327-57) - do Sr. R. Afonso Monteiro.

Recurso eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 147ª seção, validade da votação (proc. 1328-57) - do Sr. R. Walter Figueiredo.

Recurso eleitoral (38ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 19ª seção, validade da votação (proc. 1332-57) - do Sr. R. Laimundo Paquet.

Recurso eleitoral (38ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 20ª seção, validade da votação (proc. 1333-57) - do Sr. D. Orlando Brito.

Recurso eleitoral (38ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 23ª seção, validade da votação (proc. 1334-57) - do Sr. Des. Hyacintho Saetraque.

Recurso eleitoral (38ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 24ª seção, validade da votação (proc. 1335-57) - do Sr. Des. Hyacintho Saetraque.

Dr. Des. Luiz de Lencastre.  
- Deputado eleito (88.ª Lousa - Belém) - Recorrente.  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª  
Junta Eleitoral e União Democrática Nacional  
- 25.ª sessão, validade da votação (proc. 1336-  
57) - Dr. Dr. L. Paulo Augusto Lopes.

- Deputado eleito (88.ª Lousa - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:  
3.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional  
- 26.ª sessão, validade da votação (proc. 1337-  
57) - Dr. Dr. L. Walter Figueiredo.

- Deputado eleito (88.ª Lousa - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recor-  
rido: 3.ª Junta Eleitoral e União Democrática  
Nacional - 27.ª sessão, validade da votação (proc.  
1338-57) - Dr. Dr. L. Raimundo Figueiredo.

- Deputado eleito (88.ª Lousa - Belém) - Re-  
corrente: Partido Social Democrático -  
Recorrido: 3.ª Junta Eleitoral e União Democ-  
rática Nacional - 28.ª sessão, validade da  
votação (proc. 1339-57) - Dr. Dr. L. Orlando  
Figueiredo.

- Deputado eleito (88.ª Lousa - Belém) - Recorrente.  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 29.ª se-  
ssão, validade da votação (proc. 1340-57) - Dr.  
Dr. Des. Lyango Santiago.

- Deputado eleito (88.ª Lousa - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:  
3.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacio-  
nal - 30.ª sessão, validade da votação (proc.  
1341-57) - Dr. Des. Luiz de Lencastre.

- Deputado eleito (88.ª Lousa - Belém) - Recor-

1911  
**John Gith**

Requerente: Partido Social Democrático - Recorrido:  
3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 32ª  
seção, validade da votação (proc. 1342-57) - Dr. N.  
Cezar Monteiro Lopes.

- Passagem de Autos -

Recurso eleitoral (1ª Zona - Belém) - Requerente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Elei-  
toral e Partido Social Progressista - 138ª seção, va-  
lidade da votação (proc. 1319-57) - Dr. Dr. Des. Lycurgo  
Santana ao Dr. D. Francisco Rufino.

Recurso eleitoral (1ª Zona - Belém) - Requerente: Par-  
tido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleito-  
ral e Partido Social Progressista - 144ª seção, vali-  
dade da votação (proc. 1325-57) - Dr. Dr. Des. Lycurgo  
Santana ao Dr. D. Francisco Rufino.

Recurso eleitoral (8ª Zona - Belém) - Requerente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 28ª seção,  
validade da votação (proc. 1334-57) - Dr. Dr. Des.  
Lycurgo Santana ao Dr. D. Francisco Rufino.

Recurso eleitoral (8ª Zona - Belém) - Requerente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 30ª  
seção, validade da votação (proc. 1340-57) - Dr.  
Dr. Des. Lycurgo Santana ao Dr. D. Francisco  
Rufino.

Recurso eleitoral (1ª Zona - Belém) - Requer-  
ente: Partido Social Democrático - Recor-  
rido: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progre-  
ssista - 139ª seção, validade da votação (proc.  
1320-57) - Dr. Dr. Des. Augusto Real ao Dr. D.  
Francisco Rufino.

Recurso eleitoral (1ª Zona - Belém) - Requerente:

Decretos: Partido Social Democrático - Província: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 145ª secção, validade de votações (ann. 1926-57) - Dr. Sr. Ruijs Leal ao Dr. Sr. Francisco Refoios - Decretos: Partido Social Democrático e Recorridos: 2ª Junta Eleitoral e Partido Democrático Nacional - 144ª secção, validade de votações (ann. 1925-57) - Dr. Sr. Ruijs Leal ao Dr. Sr. Francisco Refoios.

Decretos: Partido Social Democrático - Província: 2ª Junta Eleitoral e Partido Democrático Nacional - 143ª secção, validade de votações (ann. 1924-57) - Dr. Sr. Ruijs Leal ao Dr. Sr. Francisco Refoios.

Decretos: Partido Social Democrático e Recorridos: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 140ª secção, validade de votações (ann. 1921-57) - Dr. Sr. Joaquim Monteiro Lopes ao Dr. Sr. Francisco Refoios.

Decretos: Partido Social Democrático - Província: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 146ª secção, validade de votações (ann. 1924-57) - Dr. Sr. Joaquim Monteiro Lopes ao Dr. Sr. Francisco Refoios.

Decretos: Partido Social Democrático - Província: 2ª Junta Eleitoral e Partido Democrático Nacional - 142ª secção, validade de votações (ann. 1926-57) - Dr. Sr. Joaquim Monteiro Lopes ao Dr. Sr. Francisco Refoios.

John Gith

Eleições Regas ao Sr. D. Francisco Peponi.  
- Eleições eleitorais (28.º Ano - Belim) - Recorrido.  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 22.º sessão,  
validade de votos (pm. 1942-57) - Sr. D. A.  
Francisco Monteiros Regas ao Sr. D. Francisco  
Peponi.

- Eleições eleitorais (1.º Ano - Belim) - Recorrido.  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2.ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 18.ª sessão  
validade de votos (pm. 1916-57) - Sr. D.  
Walter Sifreiros ao Sr. D. Francisco Pe-  
poni.

- Eleições eleitorais (1.º Ano - Belim) - Recorrido.  
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª  
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -  
14.ª sessão validade de votos (pm. 1922-  
57) - Sr. D. Walter Sifreiros ao Sr. D.  
Francisco Peponi.

- Eleições eleitorais (1.º Ano - Belim) - Recorrido.  
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª  
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -  
14.ª sessão validade de votos (pm. 1928-  
57) - Sr. D. Walter Sifreiros ao Sr. D.  
Francisco Peponi.

- Eleições eleitorais (28.º Ano - Belim) - Recorrido.  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 22.ª se-  
ção validade de votos (pm. 1937-57) - Sr.  
D. Walter Sifreiros ao Sr. D. Francisco Pe-  
poni.

- Eleições eleitorais (1.º Ano - Belim) - Recorrido.  
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª

2.<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -  
13<sup>ta</sup> sessão, validade da votação (com. 1317-57)  
do Sr. L. Fairbank Pequet ao Sr. L. Froussard Pe-  
ronal.

— Cursos eleitos (1.<sup>a</sup> Lema - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2.<sup>a</sup> Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 14<sup>ta</sup> se-  
ção, validade da votação (com. 1373-57) - do  
Sr. L. Fairbank Pequet ao Sr. L. Froussard Pe-  
ronal.

— Cursos eleitos (2.<sup>a</sup> Lema - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3.<sup>a</sup>  
Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -  
19<sup>ta</sup> sessão, validade da votação (com. 1332-57) -  
do Sr. L. Fairbank Pequet ao Sr. L. Froussard  
Peronal.

— Cursos eleitos (3.<sup>a</sup> Lema - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 4.<sup>a</sup>  
Junta Eleitoral e União Democrática Nacio-  
nal - 2.<sup>a</sup> sessão, validade da votação (com.  
1378-57) - do Sr. L. Fairbank Pequet ao  
Sr. L. Froussard Peronal.

— Cursos eleitos (1.<sup>a</sup> Lema - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2.<sup>a</sup>  
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -  
13.<sup>ta</sup> sessão, validade da votação (com.  
1318-57) - do Sr. L. Orlaud Brito ao Sr.  
L. Froussard Peronal.

— Cursos eleitos (1.<sup>a</sup> Lema - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2.<sup>a</sup>  
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -  
14.<sup>ta</sup> sessão, validade da votação (com.  
1321-57) - do Sr. L. Orlaud Brito ao Sr.

Indon Githa

Sr. D. Francisco Pefonal.

Decurso eleitoral (88.º Ley. - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 20.º seção, validade da votação (proc. 1333-57) - Sr. Sr. A. Orlando Filho e Sr. D. Francisco Pefonal.

Decurso eleitoral (88.º Ley. - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 29.º seção, validade da votação (proc. 1339-57) - Sr. Sr. D. Sr. Orlando Filho e Sr. D. Francisco Pefonal.

Decurso "ex officio" (8.ª Junta - Belém) - Recorrido: a Junta Eleitoral - não apuradas de uma de 105.ª seção de 1.ª Jmz (proc. 1051-57) - Sr. Sr. D. Francisco Pefonal e Sr. D. Joaquim Pujat.

- Julgamentos -

Decurso "ex officio" (3ª Junta - Belém) - Recorrido: a Junta Eleitoral - apuradas em separado de 114.ª seção de 1.ª Jmz (proc. 1054-57) - Relat. Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes. - Adiado, a requerimento do Relat.

Decurso "ex officio" (3ª Junta - Belém) - Recorrido: a Junta Eleitoral - anuladas de 95.ª seção de 1.ª Jmz (proc. 1050-57) - Relat. Sr. D. Walter Sifreides - Adiado, a requerimento do Relat.

Decurso "ex officio" (8ª Junta - Belém) - Recorrido: a Junta Eleitoral - anuladas de 109.ª seção de 1.ª Jmz (proc. 1058-57) - Relat. Sr. D. Orlando Filho - Adiado, a requerimento do Relat.

Nota: não houve a votação, o Sr.



Indice

Justiças e Juntas - Representação: Edgar de Souza  
Francos, distrito de Santarém distrito d. R. E. (proc. 1881-84)  
- Ao Sr. D. Othávio Brito.

- Representação - Representante: Partido Social Democrático - Representado: Pl. José Guaberto Alves de Campos, juiz eleitoral do 29.º zona - Belém (proc. 1885-87) - Ao Sr. Des. Hyacintho Santiago.

- Recurso eleitoral (28.º zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 37.ª seção, validade da votação (proc. 1889-87) - Ao Sr. D. Walter Francisco.

- Recurso eleitoral (28.º zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 34.ª seção, validade da votação (proc. 1888-87) - Ao Sr. D. Alcides de Figueiredo.

- Recurso eleitoral (28.º zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 35.ª seção, validade da votação (proc. 1887-87) - Ao Sr. D. Othávio Brito.

- Recurso eleitoral (28.º zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 36.ª seção, validade da votação (proc. 1882-87) - Ao Sr. Des. Hyacintho Santiago.

- Recurso eleitoral (28.º zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 37.ª seção, validade da votação (proc. 1883-87) - Ao Sr. D. Alcides de Figueiredo.

- Recurso eleitoral (28.º zona - Belém) - Recorrente:

Recurrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 38.ª secção, validade da votação (proc. 1354-57) - Ao Sr. A. Aguiar Fontes e Lopes

Recurso eleitoral (28.ª Junta - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 39.ª secção, validade da votação (proc. 1355-57) - Ao Sr. S. Wallis Siqueira

Recurso eleitoral (28.ª Junta - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 40.ª secção, validade da votação (proc. 1356-57) - Ao Sr. S. Luciano Paquet

Recurso eleitoral (28.ª Junta - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 41.ª secção, validade da votação (proc. 1357-57) - Ao Sr. S. Orlando Brito

Recurso eleitoral (28.ª Junta - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 42.ª secção, validade da votação (proc. 1358-57) - Ao Sr. Dr. Lyurgo Santiago

Recurso eleitoral (28.ª Junta - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 43.ª secção, validade da votação (proc. 1359-57) - Ao Sr. Dr. Alípio Leal

Recurso eleitoral (28.ª Junta - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 44.ª secção, validade da votação (proc. 1360-57) - Ao Sr. Dr. Alípio Leal

José Gith

(Proc. 1860-57) - Adv. D. Juan Montenegro  
Recurso eleitoral (8<sup>o</sup> Lora - Belém) - Recorrente: Par-  
tido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>o</sup> Junta Elei-  
toral e Juiz Democrático Nacional - 4<sup>o</sup> secção, vali-  
dade da votação (Proc. 1861-57) - Adv. D. Walter  
Sifreired.

Recurso eleitoral (8<sup>o</sup> Lora - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>o</sup> Junta Elei-  
toral e Juiz Democrático Nacional - 4<sup>o</sup> secção, vali-  
dade da votação (Proc. 1862-57) - Adv. D. Joaquim  
Siqueira.

Recurso eleitoral (8<sup>o</sup> Lora - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>o</sup>  
Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional -  
4<sup>o</sup> secção, validade da votação (Proc. 1863-57) -  
Adv. D. Gilvane Brito.

Recurso eleitoral (8<sup>o</sup> Lora - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>o</sup>  
Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional -  
4<sup>o</sup> secção, validade da votação (Proc. 1864-57)  
Adv. D. Ros. Lycurgo Santiago.

Recurso eleitoral (8<sup>o</sup> Lora - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorri-  
do: 3<sup>o</sup> Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional  
- 4<sup>o</sup> secção, validade da votação (Proc. 1865-57)  
Adv. D. Alcides Reis.

Recurso eleitoral (8<sup>o</sup> Lora - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recor-  
rido: 3<sup>o</sup> Junta Eleitoral e Juiz Democrático Na-  
cional - 5<sup>o</sup> secção, validade da votação (Proc.  
1866-57) - Adv. D. Francisco Monteiro Reis.

Recurso eleitoral (8<sup>o</sup> Lora - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recor-

Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 51ª sessão, validade da votação (proc. 1364-54) - Ao Sr. F. Wallis Ferreira.

Recursos eleitorais (88ª Lousa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 52ª sessão, validade da votação (proc. 1368-54) - Ao Sr. A. Paim e D. Inácio.

Recursos eleitorais (88ª Lousa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 53ª sessão, validade da votação (proc. 1369-54) - Ao Sr. A. Paim e D. Inácio.

Recursos eleitorais (88ª Lousa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 54ª sessão, validade da votação (proc. 1370-54) - Ao Sr. D. Lynggo Santiago.

Recursos eleitorais (88ª Lousa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 55ª sessão, validade da votação (proc. 1371-54) - Ao Sr. D. Augusto Reis.

Recursos eleitorais (88ª Lousa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 56ª sessão, validade da votação (proc. 1372-54) - Ao Sr. D. Emanoel Monteiro Lopes.

- Fessões de Autores -

Recursos eleitorais (28ª Lousa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 30ª sessão, validade da votação (proc. 1373-54) - Ao Sr. D. Emanoel Monteiro Lopes.

Luiz Gith

(proc. 1352-54) - Dr. Sr. Des. Hyacinth Santiago as Sr. Francisco Regional.

Curso eleitoral (78.ª Lora - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 48.ª secção, validade de votos.

(proc. 1358-59) - Dr. Sr. Des. Hyacinth Santiago as Sr. Francisco Regional.

Curso eleitoral (78.ª Lora - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 48.ª secção, validade de votos.

(proc. 1364-57) - Dr. Sr. Des. Hyacinth Santiago as Sr. Francisco Regional.

Curso eleitoral (78.ª Lora - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 54.ª secção, validade de votos.

(proc. 1370-57) - Dr. Sr. Des. Hyacinth Santiago as Sr. Francisco Regional.

Curso eleitoral (78.ª Lora - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 37.ª secção, validade de votos.

(proc. 1373-57) - Dr. Sr. Des. Aluísio Leal as Sr. Francisco Regional.

Curso eleitoral (78.ª Lora - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 43.ª secção, validade de votos.

(proc. 1389-57) - Dr. Sr. Des. Aluísio Leal as Sr. Francisco Regional.

Curso eleitoral (78.ª Lora - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 49.ª secção, validade de votos.

(proc. 1365-57) - Dr. Sr. Des. Aluísio Leal as Sr. Francisco Regional.

Recursos eleitorais (28<sup>ª</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3<sup>ª</sup> Junta Eleitoral e Juízo Democrático Nacional - 55<sup>ª</sup> seção, validade da votação (proc. 1377-57) - Do Sr. Des. Cláudio Leal ao Sr. D. Francisco Rufino.

Recursos eleitorais (28<sup>ª</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3<sup>ª</sup> Junta Eleitoral e Juízo Democrático Nacional - 55<sup>ª</sup> seção, validade da votação (proc. 1377-57) - Do Sr. D. Afonso Monteiro ao Sr. D. Francisco Rufino.

Recursos eleitorais (28<sup>ª</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3<sup>ª</sup> Junta Eleitoral e Juízo Democrático Nacional - 44<sup>ª</sup> seção, validade da votação (proc. 1360-57) - Do Sr. D. Afonso Monteiro ao Sr. D. Francisco Rufino.

Recursos eleitorais (28<sup>ª</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3<sup>ª</sup> Junta Eleitoral e Juízo Democrático Nacional - 50<sup>ª</sup> seção, validade da votação (proc. 1366-57) - Do Sr. D. Afonso Monteiro ao Sr. D. Francisco Rufino.

Recursos eleitorais (28<sup>ª</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3<sup>ª</sup> Junta Eleitoral e Juízo Democrático Nacional - 56<sup>ª</sup> seção, validade da votação (proc. 1372-57) - Do Sr. D. Afonso Monteiro ao Sr. D. Francisco Rufino.

Recursos eleitorais (28<sup>ª</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3<sup>ª</sup> Junta Eleitoral e Juízo Democrático Nacional - 38<sup>ª</sup> seção, validade da votação (proc. 1349-57) - Do Sr. D. Waldir Rêgo ao Sr. D. Francisco Rufino.

170  
London, 18th

Tronçador Regional.

Recurso eleitoral (28<sup>o</sup> Lora - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>o</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 39<sup>a</sup> secção, validade da votação (proc. 1355-57) - Dr. Dr. L. Walter Figueiredo ao Dr. L. Tronçador Regional.

Recurso eleitoral (28<sup>o</sup> Lora - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>o</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 40<sup>a</sup> secção, validade da votação (proc. 1361-57) - Dr. Dr. L. Walter Figueiredo ao Dr. L. Tronçador Regional.

Recurso eleitoral (28<sup>o</sup> Lora - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>o</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 41<sup>a</sup> secção, validade da votação (proc. 1367-57) - Dr. Dr. L. Walter Figueiredo ao Dr. L. Tronçador Regional.

Recurso eleitoral (28<sup>o</sup> Lora - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>o</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 39<sup>a</sup> secção, validade da votação (proc. 1370-57) - Dr. Dr. L. Dionísio Paget ao Dr. L. Tronçador Regional.

Recurso eleitoral (28<sup>o</sup> Lora - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>o</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 40<sup>a</sup> secção, validade da votação (proc. 1376-57) - Dr. Dr. L. Dionísio Paget ao Dr. L. Tronçador Regional.

Recurso eleitoral (28<sup>o</sup> Lora - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>o</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 40<sup>a</sup> secção, validade da votação (proc. 1380-57)

(proc. 1862-54) - Dr. Sr. D. Raimundo Jorget ao Sr. D.  
Frousaes Regional.

- Recursos eleitoral (88. Loua - Pleim) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta  
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 3.ª  
sessão, validade da votação (proc. 1868-54) -  
Dr. Sr. D. Raimundo Jorget ao Sr. D. Frousaes  
Regional.

- Prestação de contas - Recorrido: Edgar  
de Souza Franco, Diretor da Secção de P. & E.  
D. P. E. (proc. 1881-54) - Dr. Sr. D. Glauco  
Pitru ao Sr. D. Frousaes Regional.

- Recursos eleitoral (88. Loua - Pleim) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recor-  
ridos: 3.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático  
Nacional - 3.ª sessão, validade da votação  
(proc. 1857-54) - Dr. Sr. D. Glauco Pitru ao Sr.  
D. Frousaes Regional.

- Recursos eleitoral (88. Loua - Pleim) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorridos:  
3.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional  
- 11.ª sessão, validade da votação (proc.  
1854-54) - Dr. Sr. D. Glauco Pitru ao Sr. D. Pro-  
curador Regional.

- Recursos eleitoral (88. Loua - Pleim) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª  
Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional  
- 11.ª sessão, validade da votação (proc.  
1863-54) - Dr. Sr. D. Glauco Pitru ao Sr.  
D. Frousaes Regional.

- Recursos eleitoral (88. Loua - Pleim) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorridos:  
3.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional -

John Gith

- 58.º secção, validade da votação (proc. 7309-57-15)  
Dr. A. Oelinas p. tr. ar. Dr. A. Trompado de Figueira.

- Julgamento -

Recurso "em offício" (2.ª parte - Relat.) - Recorrente:  
a Junta Eleitoral, apurando em separado da 1.ª secção  
da 1.ª Jm (proc. 1284-57) - Relat.: Dr. A. Juarez de  
Ferreira - Concederam o recurso e deram-lhe  
provimento, a-fim de ser computada, em definitivo,  
a votação contra de cada um, incluindo os votos  
excessivos e sem autenticidade. Decisão unânime.

Recurso "em offício" (2.ª parte - Relat.) - Recorrente:  
a Junta Eleitoral, apurando em separado de uma  
da 9.ª secção da 1.ª Jm (proc. 1250-57) - Relat.:  
Dr. S. Walter de Figueira - Concederam o recurso  
e deram-lhe provimento, por aculhar, em defi-  
nitivo, a votação contra de uma das 9.ª secções  
da 1.ª Jm, apurada em separado pela 2.ª parte.  
Decisão unânime.

Recurso "em offício" (2.ª parte - Relat.) - Re-  
corrente: a Junta Eleitoral, apurando em separado  
da 109.ª secção da 1.ª Jm (proc. 1252-57) -  
Relat.: Dr. S. Oelinas p. tr. - Concederam  
o recurso e deram-lhe provimento, por  
mandar computar, em definitivo, a vota-  
ção da 109.ª secção da 1.ª Jm. Decisão unânime.

Recurso "em offício" (2.ª parte - Relat.) - Re-  
corrente: a Junta Eleitoral, apurando em  
separado da 110.ª secção da 1.ª Jm (proc. 1213-  
57) - Relat.: Dr. S. Oelinas p. tr. - Concederam o  
recurso e deram-lhe provi-  
mento, por mandar computar, em definitivo,  
a votação da 110.ª secção da 1.ª Jm. Decisão  
unânime. Nada mais houve a votar.



Heureux a desir a son refinement, 1872  
aprouver a alta do ffor= esse ordinaria de dia  
19 de janeiro.

- Tante Administration -

O Sr. Desembargador Presidente da Concelloria  
a seus pares do ffor= lista de do do governo, em  
pe o Sr. Desembargador Presidente do Equi-  
pio Tribunal de Justica do Estado comunica que  
aquela Corte, em reuniao ordinaria da mesma  
data, apois a necessaria votacao, escolheu o nome  
do Sr. Desembargador Florentino Paulino Pereira para  
juiz substituto deste Tribunal de ffor= Eleitoral  
(Ann. 1/100-57)

- Distribuicao de Cotas -

Recursos eleitoral (28<sup>a</sup> Lou. Belim) - Recorrente: Par-  
tido Social Democratico - Recorrido: 3<sup>a</sup> Junta Elei-  
toral e Juiz Democratico Nacional - 57<sup>a</sup> se-  
cao, validade da votacao (Ann. 1389-57) - Sr. Dr. R.  
Walter Ferreira.

Recursos eleitoral (28<sup>a</sup> Lou. Belim) - Recorrente:  
Partido Social Democratico - Recorrido: 3<sup>a</sup> Junta  
Eleitoral e Juiz Democratico Nacional - 58<sup>a</sup> se-  
cao, validade da votacao (Ann. 1390-57) - Sr. Dr.  
R. Raimundo Fagundes.

Recursos eleitoral (28<sup>a</sup> Lou. Belim) - Recorrente:  
Partido Social Democratico - Recorrido: 3<sup>a</sup> Junta  
Eleitoral e Juiz Democratico Nacional - 59<sup>a</sup> se-  
cao, validade da votacao (Ann. 1391-57) - Sr.  
Dr. R. Orlando Brito.

Recursos eleitoral (28<sup>a</sup> Lou. Belim) - Recor-  
rente: Partido Social Democratico - Recorrido:  
3<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Juiz Democratico Nacional.  
60<sup>a</sup> secao, validade da votacao (Ann. 1392-57)

Dr. Des. Lymp. Santiago.

— Eleições (28<sup>a</sup> Lara - Pelém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 61<sup>a</sup> sessão, validade da votação (ppm. 1393-57) - Dr. Des. Lymp. Santiago.

— Eleições (28<sup>a</sup> Lara - Pelém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 62<sup>a</sup> sessão, validade da votação (ppm. 1394-57) - Dr. Des. João Monteiro Lopes.

— Eleições (28<sup>a</sup> Lara - Pelém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 63<sup>a</sup> sessão, validade da votação (ppm. 1395-57) - Dr. Des. Valter Figueiredo.

— Eleições (28<sup>a</sup> Lara - Pelém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 64<sup>a</sup> sessão, validade da votação (ppm. 1396-57) - Dr. Des. Des. quando Fug. d'.

— Eleições (28<sup>a</sup> Lara - Pelém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 65<sup>a</sup> sessão, validade da votação (ppm. 1397-57) - Dr. Des. Orlando Brito.

— Eleições (28<sup>a</sup> Lara - Pelém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 66<sup>a</sup> sessão, validade da votação (ppm. 1398-57) - Dr. Des. Lymp. Santiago.

— Eleições (28<sup>a</sup> Lara - Pelém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>a</sup> Junta

Luiz Gith

Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 67ª seção, validade da votação (proc. 1399-57) - Sr. Dr. Fluzo Leal.

- Recurso eleitoral (28ª Loja - Belém) - Recorrente: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 68ª seção, validade da votação (proc. 1400-57) - Sr. Dr. Epifânio Monteiro Lopes.

- Recurso eleitoral (28ª Loja - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 69ª seção, validade da votação (proc. 1401-57) - Sr. Dr. Walter Figueiredo.

- Recurso eleitoral (28ª Loja - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 70ª seção, validade da votação (proc. 1402-57) - Sr. Dr. Rui Mendes Paquet.

- Recurso eleitoral (28ª Loja - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 71ª seção, validade da votação (proc. 1403-57) - Sr. Dr. Orlando Gitor.

- Recurso eleitoral (28ª Loja - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 72ª seção, validade da votação (proc. 1404-57) - Sr. Dr. Osvaldo Santiago.

- Recurso eleitoral (28ª Loja - Belém) - Recorrente: 3ª Junta Eleitoral e Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 73ª seção, validade da votação (proc. 1405-57) - Sr. Dr. Fluzo Leal.

- Recurso eleitoral (28ª Loja - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 74ª seção, validade da votação (proc. 1406-57) - Sr. Dr. Epifânio Monteiro Lopes.

- Recurso eleitoral (28ª Loja - Belém) - Recorrente:

Recurrente: Partido Social Democrático - Recorrido:  
3ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 7ª  
seção, validade da votação (proc. 1407-54) - Sr. D. Val-  
lei Eisaevad.

Recurso eleitoral (78ª Leão - Falcão) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta  
Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 7ª seção,  
validade da votação (proc. 78ª seção, dig. 1408-  
54) - Sr. D. Dairamundo Paquet.

Recurso eleitoral (78ª Leão - Falcão) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Elei-  
toral e Junta Democrática Nacional - 7ª seção, va-  
lidade da votação (proc. 1409-54) - Sr. D. Orland  
Fitar.

Recurso eleitoral (78ª Leão - Falcão) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta  
Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 7ª seção,  
validade da votação (proc. 1410-54) - Sr. Des. Lymp  
Santiago.

Recurso eleitoral (79ª Leão - Falcão) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta  
Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 6ª  
seção, validade da votação (proc. 1411-54) - Sr.  
Des. Aluísio Leal.

Recurso eleitoral (79ª Leão - Falcão) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta  
Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 6ª se-  
ção, validade da votação (proc. 1412-54) - Sr.  
D. João Monteiro Lopes.

Recurso "ex-officio" (5ª Junta - Falcão) - Recorrente:  
a Junta Eleitoral - anulando da urna da seção  
21-A da 79ª Leão (proc. 1396-54) - Sr. D.  
D. Welles Eisaevad.

Indon Gith

- Entrega de Autos -

Recurso "ex-officio" (2ª parte - Plein) - Recorrente: a Junta Eleitoral - apuração em separado da 110ª seção da 1ª Zona (proc. 1253-57) - Pelo Dr. Des. Lycurgo Santiago, em acórdão assinado.

Recurso "ex-officio" (2ª parte - Plein) - Recorrente: a Junta Eleitoral - apuração em separado da seção nº 1 da 9ª seção da 1ª Zona (proc. 1250-57) - Pelo Dr. S. Walter Siqueira, em acórdão assinado.

Recurso "ex-officio" (2ª parte - Plein) - Recorrente: a Junta Eleitoral - apuração em separado da 109ª seção da 1ª Zona (proc. 1252-57) - Pelo Dr. R. Br. Lucio Brito, em acórdão assinado.

- Passagem de Autos -

Recurso eleitoral (28ª Zona - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 60ª seção, validade de votação (proc. 1392-57) - Do Dr. Des. Lycurgo Santiago ao Dr. S. Francisco Rufino.

Recurso eleitoral (28ª Zona - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 66ª seção, validade de votação (proc. 1398-57) - Do Dr. Des. Lycurgo Santiago ao Dr. S. Francisco Rufino.

Recurso eleitoral (28ª Zona - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 72ª seção, validade de votação (proc. 1404-57) - Do Dr. Des. Lycurgo Santiago ao Dr. S. Francisco Rufino.

Recurso eleitoral (28ª Zona - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 78ª seção, validade de votação (proc. 1410-57) - Do Dr. Des. Lycurgo Santiago ao Dr. S. Francisco Rufino.

(proc. 1410-57) - Dr. Dr. Sr. Leonor Santiago ao Dr.  
D. Francisco Refoios.

Eleições de 28.º Lota - Belém) - Recorrido: Par-  
tido Social Democrático - Recorrido: 3.º Junta Eleitoral  
e União Democrática Nacional - 61.ª sessão, validade  
da votação (proc. 1393-57) - Dr. Dr. Sr. Augusto Leal  
ao Dr. D.º Francisco Refoios.

Eleições de 28.º Lota - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3.º Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 61.ª sessão,  
validade da votação (proc. 1399-57) - Dr. Dr. Sr.  
Augusto Leal ao Dr. D.º Francisco Refoios.

Eleições de 28.º Lota - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3.º Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 67.ª se-  
ssão, validade da votação (proc. 1405-57) - Dr.  
Dr. Sr. Augusto Leal ao Dr. D.º Francisco Refoios.

Eleições de 29.º Lota - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 5.º Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 68.ª se-  
ssão, validade da votação (proc. 1411-57) - Dr. Dr. Sr.  
Augusto Leal ao Dr. D.º Francisco Refoios.

Eleições de 30.º Lota - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3.º Junta Eleito-  
ral e União Democrática Nacional - 62.ª sessão, vali-  
dade da votação (proc. 1396-57) - Dr. Dr. Sr. Augusto  
Monteiro Lopes ao Dr. D.º Francisco Refoios.

Eleições de 28.º Lota - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3.º Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 67.ª se-  
ssão - validade da votação (proc. 1400-57) - Dr. Dr.  
Sr. Augusto Monteiro Lopes ao Dr. D.º Francisco Refoios.

Eleições de 28.º Lota - Belém) - Recorrido: Par-

125  
**John Gith**

Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 4ª seção, validade de votação (p.m. 1406-57) - Dr. Dr. D. Aquino Monteiro Lopes ao Dr. D. Francisco Reis.

Recursos eleitorais (29ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 6ª seção, validade de votação (p.m. 1412-57) - Dr. Dr. D. Aquino Monteiro Lopes ao Dr. D. Francisco Reis.

Recursos eleitorais (30ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 5ª seção, validade de votação (p.m. 1389-57) - Dr. Dr. D. Walter Figueiredo ao Dr. D. Francisco Reis.

Recursos eleitorais (31ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 6ª seção, validade de votação (p.m. 1395-57) - Dr. Dr. D. Walter Figueiredo ao Dr. D. Francisco Reis.

Recursos eleitorais (32ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 6ª seção, validade de votação (p.m. 1401-57) - Dr. Dr. D. Walter Figueiredo ao Dr. D. Francisco Reis.

Recursos eleitorais (33ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 7ª seção, validade de votação (p.m. 1407-57) - Dr. Dr. D. Walter Figueiredo ao Dr. D. Francisco Reis.

Recursos eleitorais (34ª Zona - Belém) - Recorrente: a Junta Eleitoral - assembleia da urna de seção 21 - A de 29ª Zona (p.m. 1376-57) - Dr. Dr. D. Walter Figueiredo ao Dr. D. Francisco Reis.

Eleições eleitorais (28.º Leis - Plein) - Recorreu:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta  
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 58.ª sessão,  
validade de votação (pm. 1390-57) - Dr. Dr. S.  
Raimundo Pujol ao Dr. S. Promotor Regional.

Eleições eleitorais (28.º Leis - Plein) - Recorreu:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta  
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 61.ª  
sessão, validade de votação (pm. 1396-57) - Dr.  
S. S. Raimundo Pujol ao Dr. S. Promotor Regional.

Eleições eleitorais (28.º Leis - Plein) - Recorreu:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta  
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 62.ª sessão,  
validade de votação (pm. 1402-57) - Dr. Dr. S.  
Raimundo Pujol ao Dr. S. Promotor Regional.

Eleições eleitorais (28.º Leis - Plein) - Recorreu:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta  
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 76.ª sessão,  
validade de votação (pm. 1408-57) - Dr. Dr. S. Rai-  
mundo Pujol ao Dr. S. Promotor Regional.

Eleições eleitorais (28.º Leis - Plein) - Recorreu:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta  
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 59.ª sessão,  
validade de votação (pm. 1391-57) - Dr. Dr. S. Ce-  
larão Spith ao Dr. S. Promotor Regional.

Eleições eleitorais (28.º Leis - Plein) - Recorreu:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta  
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 65.ª  
sessão, validade de votação (pm. 1397-57) -  
Dr. Dr. S. Celso Spith ao Dr. S. Promotor Regional.

Eleições eleitorais (28.º Leis - Plein) - Recorreu:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta  
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 71.ª

Indraghith 1876

1<sup>o</sup> - Secor, validade de votação (proc. 1403-57) - Dr. Orlando Brito ao Dr. N. Francisco  
de Orleans Region.  
- Secor eleito (78 - 1<sup>o</sup> - 1<sup>o</sup> - 1<sup>o</sup>) - Decanato: Patria  
Associação Democrática - Decanato: F. Brito Eleitor e N. Francisco  
Democrática Nacional - 1<sup>o</sup> - Secor, validade de votação  
(proc. 1409-57) - Dr. N. Francisco Brito ao Dr. N. Francisco  
de Orleans Region

- Instalação de fôrto - Ex. provincial: Edgar e Hugo  
Francis, Diretor de Secor de São Paulo (proc. 1381-  
57) - Dr. N. Francisco Brito ao Dr. N. Francisco  
de Orleans Region

Acto mais recente a fôrto, Sr. Desembor  
gado Presidente de Secor e Secor a Secor.  
Edgar e Hugo Francis, Diretor de Secor de São Paulo  
de São Paulo, Secor e Secor de São Paulo

Desembor - Presidente  
~~Francis de São Paulo~~  
Francis de São Paulo  
Walter Nunes de Lima  
Walter Nunes de Lima  
Walter Nunes de Lima  
Walter Nunes de Lima

Acto de fôrto - Secor ordinária de Tribunal  
Regional Eleitoral.  
Acto de fôrto e quatro dias de Secor e Secor  
de São Paulo e Secor e Secor e Secor

sete, nesta cidade de Belém, capitã do Estado do Pm, em sala de suas sessões, presentes o presidente Sr. Dezenbargador Ignacio e Souza de Alencar, o juiz Desembargador Lyral e Oliveira Santiago, Aluizio de Silva Leal, Chefe de Moara Fonteira, Hugo Walter Nunes de Figueiredo, Claudio Chierelli, gael Filho e Raimundo Ferrigno Puget e o procurador defensor Sr. Carlos de Azevedo, reuniram ordinariamente o Tribunal Superior Eleitoral.

Acta a sessão a' com o seguinte teor, foi lida e approvada em 17 de Setembro de 1911, na sessão ordinaria de dia 17 de Setembro.

- Parte Administrativa -

Requisição de Juiz Eleitoral (26<sup>o</sup> Law - Jurupá) -  
Requisitante: Sr. Juiz Eleitoral de Jurupá - Requisitante,  
Sr. Athemogenes Barrocas de Fonseca, Juiz Elei-  
toral estadual (proc. 1330-57) - Autorizada a  
requisição, unanimemente.

- Sr. Juiz Eleitoral de Belém -

Recurso eleitoral (27<sup>o</sup> Law - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: Sr. Juiz  
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 1<sup>a</sup>  
seção, validade da votação (proc. 1422-57) - Sr.  
Sr. S. Raimundo Puget.

Recurso eleitoral (29<sup>o</sup> Law - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: Sr. Juiz  
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 2<sup>a</sup> seção,  
validade da votação (proc. 1478-57) - Sr. Sr. C.  
Claudio Ribeiro.

Recurso eleitoral (29<sup>o</sup> Law - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:  
Sr. Juiz Eleitoral e Juiz Democrático Nacional  
- 3<sup>a</sup> seção, validade da votação (proc. 1484-57).

1424-57) - fo. 8v. Des. Lycurgo Santiago.

Recurso eleitoral (29.ª Lousa - Felim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 7.ª secção, validade da votação (proc. 1425-57) - fo. 8v. Des. Filizos Leal.

Recurso eleitoral (29.ª Lousa - Felim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 7.ª secção, validade da votação (proc. 1426-57) - fo. 8v. Des. António Lopes.

Recurso eleitoral (29.ª Lousa - Felim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 7.ª secção, validade da votação (proc. 1427-57) - fo. 8v. Des. Walter Figueiredo.

Recurso eleitoral (29.ª Lousa - Felim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 7.ª secção, validade da votação (proc. 1428-57) - fo. 8v. Des. Jaime de Paiva.

Recurso eleitoral (29.ª Lousa - Felim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 7.ª secção, validade da votação (proc. 1429-57) - fo. 8v. Des. Orlando Ribeiro.

Recurso eleitoral (29.ª Lousa - Felim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 7.ª secção, validade da votação (proc. 1430-57) - fo. 8v. Des. Lycurgo Santiago.

Recurso eleitoral (29.ª Lousa - Felim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -

Reuniões - 80ª sessão, validade de votações (proc. 1431-57) - Sr. Des. Aluizinho eaf.

Reuniões eleições (89ª Sessão - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleições e União Democrática Nacional - sessão 1-A, validade de votações (proc. 1432-57) - Sr. N. Othmar Monteiro Lopes.

Reuniões eleições (89ª Sessão - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleições e União Democrática Nacional - sessão 2-A, validade de votações (proc. 1433-57) - Sr. N. Walter Siqueira.

Reuniões eleições (89ª Sessão - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleições e União Democrática Nacional - sessão 3-A, validade de votações (proc. 1434-57) - Sr. N. Armando Puzet.

Reuniões eleições (89ª Sessão - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleições e União Democrática Nacional - sessão 5-A, validade de votações (proc. 1435-57) - Sr. N. Orlando Brito.

Reuniões eleições (89ª Sessão - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleições e União Democrática Nacional - sessão 6-A, validade de votações (proc. 1436-57) - Sr. Des. Lycurg Santiago.

Reuniões eleições (89ª Sessão - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleições e União Democrática Nacional - sessão 7-A, validade de votações (proc. 1437-57) - Sr. Des. Aluizinho eaf.

Reuniões eleições (89ª Sessão - Belém) - Recorrido:

1935  
Indonatha

Recurrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 9-A, validade da votação (p.m. 1439-57) - Sr. Dr. Walter Siqueira Reis.

Recurso eleitoral (89ª Louva - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 8-A, validade da votação (p.m. 1438-57) - Sr. Dr. João Monteiro Lopes.

Recurso eleitoral (89ª Louva - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 10-A, validade da votação (p.m. 1440-57) - Sr. Dr. Raimundo Fajet.

Recurso eleitoral (89ª Louva - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 20-A, validade da votação (p.m. 1441-57) - Sr. Dr. Orlando Brito.

Recurso eleitoral (89ª Louva - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 21-A, validade da votação (p.m. 1442-57) - Sr. Des. Lygurgus Santiago.

Recurso eleitoral (89ª Louva - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 22-A, validade da votação (p.m. 1443-57) - Sr. Des. Aluizio Leal.

Recurso eleitoral (89ª Louva - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 23-A, validade da votação (p.m. 1444-57) -

1445-54) - Ao Sr. D. Joaõ Antonio Lopes.

- Recurso eleitoral (89.ª Leão - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 24 - A validade da votação (proc. 1445-54) - Ao Sr. D. Walter Siqueira.

- Recurso eleitoral (89.ª Leão - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 25 - A validade da votação (proc. 1446-54) - Ao Sr. D. Raimundo Fajal.

- Recurso eleitoral (89.ª Leão - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 27 - A validade da votação (proc. 1447-54) - Ao Sr. D. Orlando Brito.

- Recurso eleitoral (89.ª Leão - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 28 - A validade da votação (proc. 1448-54) - Ao Sr. Des. Hyacintho Antunes.

- Recurso eleitoral (89.ª Leão - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 29 - A validade da votação (proc. 1449-54) - Ao Sr. Des. Flávio Leal.

- Recurso eleitoral (89.ª Leão - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 30 - A validade da votação (proc. 1450-54) - Ao Sr. D. Joaõ Antonio Lopes.

- Recurso eleitoral (89.ª Leão - Belém) - Recorrente:

John Gith

Recurrente: Partido Social Democrático - Recorrido:  
5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 1ª seção  
31-A validade da votação (proc. 1451-57) - Dr. D. Walter  
Lifreiset.

Recurso eleitoral (30ª Leão - Belém) - Recorrente: Partido  
Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e  
União Democrática Nacional - 2ª seção do Mosqueiro,  
validade da votação (proc. 1452-57) - Dr. D. Faímulo  
Fajet.

Recurso eleitoral (30ª Leão - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:  
5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -  
9ª seção do Mosqueiro, validade da votação (proc.  
1453-57) - Dr. D. Orlando Brito.

Recurso eleitoral (30ª Leão - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 10ª  
seção do Mosqueiro, validade da votação (proc.  
1454-57) - Dr. Des. Lycurgo Santiago.

- Entrega de Cotas -

Recurso "ex-officio" (2ª Junta - Belém) - Recorrente:  
a Junta Eleitoral Japurá em separado da 11ª se-  
ção da 1ª Leão (proc. 1454-57) - Cel. Dr. D. Soares  
de Moura Monteiro Lopes, com pedido possessão.

- Transferência de Cotas -

Recurso eleitoral (37ª Leão - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 7ª seção,  
validade da votação (proc. 1424-57) - Dr. Des.  
Lycurgo Santiago por Dr. R. Froumard Responal.

Recurso eleitoral (37ª Leão - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:  
5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional.

Recursos - 49<sup>a</sup> Secção, validade de votos (proc. 1130-57) - Dr. Sr. Des. Lycurgo Santiago ao Dr. N. Froumador Regional.

Recursos electoraes (39<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5<sup>a</sup> Junta Electoral e Juiz Democrático Nacional - Secção 6-A, validade de votos (proc. 1136-57) - Dr. Sr. Des. Lycurgo Santiago ao Dr. N. Froumador Regional.

Recursos electoraes (39<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5<sup>a</sup> Junta Electoral e Juiz Democrático Nacional - Secção 21-A validade de votos (proc. 1142-57) - Dr. Sr. Des. Lycurgo Santiago ao Dr. N. Froumador Regional.

Recursos electoraes (39<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5<sup>a</sup> Junta Electoral e Juiz Democrático Nacional - Secção 28-A, validade de votos (proc. 1148-57) - Dr. Sr. Des. Lycurgo Santiago ao Dr. N. Froumador Regional.

Recursos electoraes (30<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5<sup>a</sup> Junta Electoral e Juiz Democrático Nacional - 10<sup>a</sup> Secção de M. S. G. C., validade de votos (proc. 1154-57) - Dr. Sr. Des. Lycurgo Santiago ao Dr. N. Froumador Regional.

Recursos electoraes (39<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5<sup>a</sup> Junta Electoral e Juiz Democrático Nacional - 14<sup>a</sup> Secção, validade de votos (proc. 1125-57) - Dr. Sr. Des. Henrique Leal ao Dr. N. Froumador Regional.

Recursos electoraes (39<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5<sup>a</sup>

João Zith

5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -  
Validade da votação (proc. 1431-57) - Dr. Des. Aluizio Reis  
ao Sr. D. Francisco Rêgo.

Recurso eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido  
Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e União  
Democrática Nacional - peças 7-A, validade da votação  
(proc. 1437-57) - Dr. Des. Aluizio Reis ao Sr. D. Francisco Rêgo.

Recurso eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Elei-  
toral e União Democrática Nacional - peças 22-A, vali-  
dade da votação (proc. 1443-57) - Dr. Des. Aluizio Reis  
ao Sr. D. Francisco Rêgo.

Recurso eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Elei-  
toral e União Democrática Nacional - peças 89-A, vali-  
dade da votação (proc. 1449-57) - Dr. Des. Aluizio Reis  
ao Sr. D. Francisco Rêgo.

Recurso eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Elei-  
toral e União Democrática Nacional - peças 85-A, validade  
da votação (proc. 1456-57) - Dr. Des. João Monteiro Reis  
ao Sr. D. Francisco Rêgo.

Recurso eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Elei-  
toral e União Democrática Nacional - peças 1-A, vali-  
dade da votação (proc. 1452-57) - Dr. Des. João Monteiro  
Reis ao Sr. D. Francisco Rêgo.

Recurso eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - peças  
8-A, validade da votação (proc. 1458-57) - Dr.  
João Monteiro Reis ao Sr. D. Francisco Rêgo.

Froussard - Refonct.

— Leuros electorals (89<sup>e</sup> Loi - plein) - Recurrence:  
Partis Sociaux Democratiques - Recours: 5<sup>e</sup> point  
Electoral et Union Democratique Nationale - Secq 23-A  
validade de vote (pm. 1844-57) - Do Sr. Dr.  
Quares Montois Refonct. & Froussard Re-  
fionct.

Leuros electorals (89<sup>e</sup> Loi - plein) - Recurrence:  
Partis Sociaux Democratiques - Recours: 5<sup>e</sup> point  
Electoral et Union Democratique Nationale - Secq  
30-A, validade de vote (pm. 1840-57) - Do  
Sr. Dr. Quares Montois Refonct. & Froussard  
Refonct.

— Leuros electorals (89<sup>e</sup> Loi - plein) - Recurrence:  
Partis Sociaux Democratiques - Recours: 5<sup>e</sup>  
point Electoral et Union Democratique Nationale -  
Secq 46<sup>e</sup> secq, validade de vote (pm. 1887-87) -  
Do Sr. Dr. Walter Siferich ad Sr. Dr. Froussard  
Refonct.

— Leuros electorals (89<sup>e</sup> Loi - plein) - Recurrence:  
Partis Sociaux Democratiques - Recours: 5<sup>e</sup> point  
Electoral et Union Democratique Nationale - Secq  
2-A, validade de vote (pm. 1833-57) - Do  
Sr. Dr. Walter Siferich ad Sr. Dr. Froussard Re-  
fionct.

— Leuros electorals (89<sup>e</sup> Loi - plein) - Recurrence:  
Partis Sociaux Democratiques - Recours:  
5<sup>e</sup> point Electoral et Union Democratique Nationale -  
Secq 9-A, validade de vote (pm. 1839-57) -  
Do Sr. Dr. Walter Siferich ad Sr. Dr. Froussard  
Refonct.

— Leuros electorals (89<sup>e</sup> Loi - plein) - Recurrence:  
Partis Sociaux Democratiques - Recours:

John Gith<sup>81</sup>

Declarado: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 34-A, validade da votação (pm. 1445-57) - Dr. Dr. Walter Siqueira ao Dr. Dr. Francisco Regional.

Declarado eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Declarado: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 34-A, validade da votação (pm. 1451-57) - Dr. Dr. Walter Siqueira ao Dr. Dr. Francisco Regional.

Declarado eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Declarado: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 4ª secção, validade da votação (pm. 1453-57) - Dr. Dr. Orlando Brito ao Dr. Dr. Francisco Regional.

Declarado eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Declarado: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 4ª secção, validade da votação (pm. 1459-57) - Dr. Dr. Orlando Brito ao Dr. Dr. Francisco Regional.

Declarado eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Declarado: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 34-A, validade da votação (pm. 1435-57) - Dr. Dr. Orlando Brito ao Dr. Dr. Francisco Regional.

Declarado eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Declarado: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 34-A, validade da votação (pm. 1441-57) - Dr. Dr. Orlando Brito ao Dr. Dr. Francisco Regional.

Declarado eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Declarado: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -

Recenseamento - secção 87-A, validade de votos (p.m. 1947-57) - Dr. Sr. S. Oswald Brito ao Sr. S. Frouxado Reforço.

Recenseamento eleitoral (30ª Zona Eleitoral) - Recenseamento: Partido Social Democrático - Recenseamento: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 9ª secção de 10ª Guerra, validade de votos (p.m. 1953-57) - Dr. Sr. S. Oswald Brito ao Sr. S. Frouxado Reforço.

Recenseamento eleitoral (29ª Zona Eleitoral) - Recenseamento: Partido Social Democrático - Recenseamento: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 11ª secção, validade de votos (p.m. 1922-57) - Dr. Sr. S. Raimundo Supt ao Sr. S. Frouxado Reforço.

Recenseamento eleitoral (29ª Zona Eleitoral) - Recenseamento: Partido Social Democrático - Recenseamento: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 7ª secção, validade de votos (p.m. 1928-57) - Dr. Sr. S. Raimundo Supt ao Sr. S. Frouxado Reforço.

Recenseamento eleitoral (29ª Zona Eleitoral) - Recenseamento: Partido Social Democrático - Recenseamento: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 3-A, validade de votos (p.m. 1934-57) - Dr. Sr. S. Raimundo Supt ao Sr. S. Frouxado Reforço.

Recenseamento eleitoral (29ª Zona Eleitoral) - Recenseamento: Partido Social Democrático - Recenseamento: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secção 10-A, validade de votos (p.m. 1940-57) - Dr. Sr. S. Raimundo Supt ao Sr. S. Frouxado Reforço. Jc,

John Gith

Recursos eleitoral (2ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secas 25-A, validade da votação (proc. 1446-57) - do Sr. S. Raimundo Fugt ao Sr. S. Froum, P. Res. Regional.

Recursos eleitoral (3ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 7ª secas de pro. que a validade da votação (proc. 1452-57) - do Sr. S. Raimundo Fugt ao Sr. S. Froum, P. Res. Regional.

Recursos eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 118ª secas, validade da votação (proc. 1289-57) - do Sr. S. Froum, P. Res. Regional ao Sr. Des. Lycurgo Santiago.

Recursos eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 130ª secas, validade da votação (proc. 1295-57) - do Sr. S. Froum, P. Res. Regional ao Sr. Des. Lycurgo Santiago.

Recursos eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 126ª secas, validade da votação (proc. 1301-57) - do Sr. S. Froum, P. Res. Regional ao Sr. Des. Lycurgo Santiago.

Recursos eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 132ª secas, validade da votação (proc. 1309-57) - do Sr. S. Froum, P. Res. Regional ao Sr. Des. Lycurgo Santiago.

Recursos eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 138ª secas,

seção, validade da votação (pm. 1279-57) - Dr. Sr. F. Formosa  
Reform. do Sr. Des. Luiz de Sant'ana.

Recursos eleitorais (1ª Classe - Belém) - Recorrentes:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 2ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - validade da  
votação da 114ª seção (pm. 1290-57) - Dr. Sr. F.  
Formosa Reform. do Sr. Des. Luiz de Sant'ana.

Recursos eleitorais (1ª Classe - Belém) - Recorrentes:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 2ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 121ª seção,  
validade da votação (pm. 1296-57) - Dr. Sr. F.  
Formosa Reform. do Sr. Des. Luiz de Sant'ana.

Recursos eleitorais (1ª Classe - Belém) - Recorrentes:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 2ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 127ª seção,  
validade da votação (pm. 1302-57) - Dr. Sr. F. Formosa  
Reform. do Sr. Des. Luiz de Sant'ana.

Recursos eleitorais (1ª Classe - Belém) - Recorrentes:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 2ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 133ª seção,  
validade da votação (pm. 1310-57) - Dr. Sr. F. Formosa  
Reform. do Sr. Des. Luiz de Sant'ana.

Recursos eleitorais (1ª Classe - Belém) - Recorrentes:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 2ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 139ª seção,  
validade da votação (pm. 1320-57) - Dr. Sr. F. Formosa  
Reform. do Sr. Des. Luiz de Sant'ana.

Recursos eleitorais (1ª Classe - Belém) - Recorrentes:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 2ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 145ª seção,  
validade da votação (pm. 1291-57) - Dr. Sr. F.  
Formosa Reform. do Sr. Des. Luiz de Sant'ana.

John Smith

Recurso eleitoral (1ª Casa - Belém) - Recorrente: Partido Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 120ª seção, validade da votação (pm. 1897-57) - Dr. Dr. D. Francisco de Paula e Dr. D. Opauz Cortez Lopes.

Recurso eleitoral (1ª Casa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 130ª seção, validade da votação (pm. 1903-57) - Dr. Dr. D. Francisco de Paula e Dr. D. Opauz Cortez Lopes.

Recurso eleitoral (1ª Casa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 134ª seção, validade da votação (pm. 1911-57) - Dr. Dr. D. Francisco de Paula e Dr. D. Opauz Cortez Lopes.

Recurso eleitoral (1ª Casa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 140ª seção, validade da votação (pm. 1921-57) - Dr. Dr. D. Francisco de Paula e Dr. D. Opauz Cortez Lopes.

Recurso eleitoral (1ª Casa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 110ª seção, validade da votação (pm. 1886-57) - Dr. Dr. D. Francisco de Paula e Dr. D. Walter Siqueira.

Recurso eleitoral (1ª Casa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 116ª seção, validade da votação (pm. 1892-57) - Dr. Dr. D. Francisco de Paula e Dr. D. Walter Siqueira.

Recurso eleitoral (1ª Casa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta

Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 123ª seção,  
validade de votação (proc. 1298-57) - Dr. D. Proença  
dos Reis e Dr. D. Walter F. Pereira.

Junta Eleitoral (1ª Local - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 129ª seção,  
validade de votação (proc. 1306-57) - Dr. D. D.  
Fonseca e Dr. D. Walter F. Pereira.

Junta Eleitoral (1ª Local - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª  
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -  
135ª seção, validade de votação (proc. 1316-57)  
Dr. D. D. Fonseca e Dr. D. Walter F. Pereira.

Junta "grupos" (1ª Junta - Belém) - Recorrido:  
e Junta Eleitoral - validade de voto de secção  
21-A de 29ª (proc. 1376-57) - Dr. D. D. Proença  
dos Reis e Dr. D. Walter F. Pereira.

Junta Eleitoral (1ª Local - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 111ª seção,  
validade de votação (proc. 1387-57) - Dr. D. D.  
Fonseca e Dr. D. Paixão e Luz.

Junta Eleitoral (1ª Local - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª  
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 117ª  
seção, validade de votação (proc. 1393-57) -  
Dr. D. D. Fonseca e Dr. D. Paixão  
e Luz.

Junta Eleitoral (1ª Local - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª  
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -  
124ª seção, validade de votação (proc. 1399-57)

1079-84) - Dr. D. Francisco Restorador.  
Papel.

Sobrinho

— Eleições eleições (1.ª Leão - Felim) - Recorrido: Par-  
tido Social Democrático - Recorrido: 2.ª Junta Elei-  
ções e Partido Social Progressista - 130.ª secção, va-  
lidade da votação (pm. 1079-84) - Dr. D. Fran-  
cisco Restorador e Dr. D. Francisco Puget.

— Eleições eleições (1.ª Leão - Felim) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2.ª Junta  
Eleições e Partido Social Progressista - 130.ª secção,  
validade da votação (pm. 1079-84) - Dr. D. Fran-  
cisco Restorador e Dr. D. Francisco Puget.

— Eleições eleições (1.ª Leão - Felim) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2.ª Junta Elei-  
ções e Partido Social Progressista - 117.ª secção, vali-  
dade da votação (pm. 1258-84) - Dr. D. Francisco  
Restorador e Dr. D. Celso Brito.

— Eleições eleições (1.ª Leão - Felim) - Recorrido: Par-  
tido Social Democrático - Recorrido: 2.ª Junta Elei-  
ções e Partido Social Progressista - 119.ª secção,  
validade da votação (pm. 1094-84) - Dr. D. Fran-  
cisco Restorador e Dr. D. Celso Brito.

— Eleições eleições (1.ª Leão - Felim) - Recor-  
rido: 2.ª Junta Eleições e Partido Social Progressista  
- 125.ª secção validade da votação (pm. 1300-  
84) - Dr. D. Francisco Restorador e Dr. D. Celso  
Brito.

— Eleições eleições (1.ª Leão - Felim) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido:  
2.ª Junta Eleições e Partido Social Progressista  
- 131.ª secção validade da votação (pm.  
1308-84) - Dr. D. Francisco Restorador e Dr.  
D. Celso Brito.

Securso eleitoral (1ª Lezíria - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 139ª  
seção válida da votação (proc. 1318-57) -  
Dr. Dr. L. Francisco Desfontes Dr. A. Orlans Filho

Julgamento -  
Securso "in officio" (2ª Junta - Belém) - Recorrido:  
2ª Junta Eleitoral - nos a paragem da mesa  
da 105ª seção da 1ª J. (proc. 1251-57) - De-  
cret. Dr. Dr. Rui Mendes Reges - Causa em  
do recurso e devesse-lhe provimento, por man-  
dar apurar a votação gábulada na 105ª seção  
da 1ª J. Decisão unânime.

Instância de Santos - Desempenho: Edgar  
de Souza Franco, Diretor de Recrutamento gábulado  
T. R. E. (proc. 1381-57) - Decret. Dr. A. Orlans  
Filho - Julgamento bom e legal a aplicação  
dada, pelo Dr. Edgar de Souza Franco, Dire-  
tor de Recrutamento T. R. E., ao adiantamento  
de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), reabito  
a 19 de julho de corrente pelo Dr. Desemb.  
Dr. Orlans de Sousa Lacerda neste Estado, e  
autorizar, conseqüentemente, a baixa de res-  
ponsabilidade do aludido processo. Decisão  
unânime.

Desemb. Dr. Lacerda a votar, o Dr. Desemb.  
gábulado Francisco de Sousa Lacerda e outros.  
B, por voto, em ~~1381-57~~ T, de direito de  
Santos, Dr. Dr. A. Orlans Filho.

Dr. Dr. A. Orlans Filho - Presidente  
Arquiteto Santos  
Dr. Dr. A. Orlans Filho  
Dr. Dr. A. Orlans Filho

185

Walter Nunes de Figueiredo *Walter Nunes*  
Humberto S. Lucet.  
Walter Nunes - Sr. Ref.

Ata da 1408ª sessão ordinária do Tribunal  
de Juri e Eleições.

Na noite e seis dias do mês de setembro  
do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,  
na sala de Sessões, perante o presidente  
Dr. Desembargador Joaquim de Souza Moita; os  
juizes Luiz de Lencastre e Oliveira Lacerda, Juiz  
de Direito, Luiz Aquino de Moura Montenegro,  
Walter Nunes de Figueiredo, Orlando Chiore,  
Miguel Brito e Raimundo Ferreira Paes,  
e o procurador adjunto Dr. Afonso de Sá, reunido  
ordinariamente o Tribunal de Juri e Eleições,  
debruça a sessão a fim de deliberar, pro-  
vida e aprovada a ata da 1407ª sessão or-  
dinária de dia 24 de agosto.

- Distribuição de Autos -

Recurso eleitoral (29ª Vara - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª Junta  
Eleitoral e Junta Democrática Recorrido - fls. seqs.,  
validade dos votos (proc. 1461-57) - Adv. Des.  
Aluizio Leal.

Recurso eleitoral (29ª Vara - Belém) - Recorrente:

Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido:  
4.<sup>a</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -  
8.<sup>a</sup> secção, validade da votação (pm. 1462-57) -  
Dr. Dr. Sr. Joaquim Baptista Raposo.

Recurso eleitoral (89.<sup>a</sup> Leva - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 4.<sup>a</sup> Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 9.<sup>a</sup> secção,  
validade da votação (pm. 1463-57) - Dr. Sr. Sr.  
Walter Sepúlveda.

Recurso eleitoral (89.<sup>a</sup> Leva - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 4.<sup>a</sup> Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 10.<sup>a</sup>  
secção, validade da votação (pm. 1464-57) -  
Dr. Sr. Sr. Jaime Augusto Lage.

Recurso eleitoral (89.<sup>a</sup> Leva - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:  
4.<sup>a</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional  
- 11.<sup>a</sup> secção, validade da votação (pm. 1465-  
57) - Dr. Sr. Sr. Orlando Brito.

Recurso eleitoral (89.<sup>a</sup> Leva - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:  
4.<sup>a</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional  
- 12.<sup>a</sup> secção, validade da votação (pm. 1466-57)  
Dr. Sr. Sr. Leopoldo Santiago.

Recurso eleitoral (89.<sup>a</sup> Leva - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 4.<sup>a</sup> Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 13.<sup>a</sup>  
secção, validade da votação (pm. 1467-57) -  
Dr. Sr. Sr. Luiz de Lencastre.

Recurso eleitoral (89.<sup>a</sup> Leva - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 4.<sup>a</sup> Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 14.<sup>a</sup> secção  
validade da votação (pm. 1468-57) - Dr. Sr. Sr.

Indragatha 1936

D. Juans Monteiros Lopes.

- Recursos electorales (39.ª Leoa - Belem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e União Democrática Nacional - 15.ª secção, validade da votação (p.m. 1469-57) - Ao Sr. N. Walter Bispo.

- Recursos electorales (39.ª Leoa - Belem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e União Democrática Nacional - 16.ª secção, validade da votação (p.m. 1470-57) - Ao Sr. N. Raimundo Paquet.

- Recursos electorales (39.ª Leoa - Belem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e União Democrática Nacional - 17.ª secção, validade da votação (p.m. 1471-57) - Ao Sr. N. Orlando Brito.

- Recursos electorales (39.ª Leoa - Belem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e União Democrática Nacional - 18.ª secção, validade da votação (p.m. 1472-57) - Ao Sr. Des. Ruyang Santiago.

- Recursos electorales (39.ª Leoa - Belem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e União Democrática Nacional - 19.ª secção, validade da votação (p.m. 1473-57) - Ao Sr. Des. Florizis Leal.

- Recursos electorales (39.ª Leoa - Belem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e União Democrática Nacional - 20.ª secção, validade da votação (p.m. 1474-57) - Ao Sr. D. Juans Monteiros Lopes.

- Recursos electorales (39.ª Leoa - Belem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e União Democrática Nacional - 21.ª secção, validade da votação (p.m. 1475-57) - Ao Sr. D. Walter Bispo.

- Recursos electorales (39.ª Leoa - Belem) - Recorrente:

Decorrente: Partido Social Democrático - Recorrido:

4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 22ª seção, validade da votação (proc. 1476-57) -

Dr. S. Dairam de Figueira.

Decorrente: Partido Social Democrático - Recorrido:

4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 23ª

seção, validade da votação (proc. 1477-57) - Dr. S. Orlando Brito.

Decorrente: Partido Social Democrático - Recorrido:

4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 24ª

seção, validade da votação (proc. 1478-57) - Dr. S. Carlos Santiago.

- Entrega de Contos -

Decorrente: Partido Social Democrático - Recorrido:

4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 25ª

seção, validade da votação (proc. 1300-57) - Pelo Dr.

Carlos Santiago, presidente, sem acórdão assinado.

Decorrente: Partido Social Democrático - Recorrido:

4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 26ª

seção, validade da votação (proc. 1301-57) - Pelo Dr.

S. Dairam de Figueira, presidente, sem acórdão assinado.

- Entrega de Contos -

Decorrente: Partido Social Democrático - Recorrido:

4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 27ª

137  
L. de G. G. G.

Recursos - 12ª seção, validade da votação (proc. 145-57) - Dr. Des. Lycurgo Santiago ao Dr. D. Francisco Peçanha.

- Recursos eleitorais (89ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 18ª seção, validade da votação (proc. 1472-57) - Dr. Des. Lycurgo Santiago ao Dr. D. Francisco Peçanha.

- Recursos eleitorais (89ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 24ª seção, validade da votação (proc. 1478-57) - Dr. Des. Lycurgo Santiago ao Dr. D. Francisco Peçanha.

- Recursos eleitorais (89ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 7ª seção, validade da votação (proc. 1461-57) - Dr. Des. Luiz Leal ao Dr. D. Francisco Peçanha.

- Recursos eleitorais (89ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 17ª seção, validade da votação (proc. 1467-57) - Dr. Des. Luiz Leal ao Dr. D. Francisco Peçanha.

- Recursos eleitorais (89ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 19ª seção, validade da votação (proc. 1473-57) - Dr. Des. Luiz Leal ao Dr. D. Francisco Peçanha.

- Recursos eleitorais (89ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 8ª seção, validade da votação (proc. 1462-57) - Dr. Des. L. Chaves Monteiro Leal ao Dr. D. Francisco Peçanha.

Eleições eleições (89<sup>o</sup> Leão - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorridos:  
1<sup>o</sup> Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacio-  
nal, 14<sup>o</sup> seção, validade da votação (pmc. 1468-57) -  
Dr. Dr. S. Joaquim de Almeida Lopes  
e Dr. S. Francisco Rufino.

Eleições eleições (89<sup>o</sup> Leão - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorridos:  
1<sup>o</sup> Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional  
- 20<sup>o</sup> seção, validade da votação (pmc. 1474-57) -  
Dr. Dr. S. Joaquim de Almeida Lopes e Dr. S. Fran-  
cisco Rufino.

Eleições eleições (89<sup>o</sup> Leão - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 1<sup>o</sup> Junta  
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 9<sup>o</sup>  
seção, validade da votação (pmc. 1463-57) - Dr.  
Dr. S. Walter Siqueira e Dr. S. Francisco  
Rufino.

Eleições eleições (89<sup>o</sup> Leão - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorridos:  
1<sup>o</sup> Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional  
- 15<sup>o</sup> seção, validade da votação (pmc. 1469-57) -  
Dr. Dr. S. Walter Siqueira e Dr. S. Francisco Rufino.

Eleições eleições (89<sup>o</sup> Leão - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 1<sup>o</sup> Junta  
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 21<sup>o</sup> se-  
ção, validade da votação (pmc. 1475-57) -  
Dr. Dr. S. Walter Siqueira e Dr. S. Francisco  
Rufino.

Eleições eleições (89<sup>o</sup> Leão - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recor-  
ridos: 1<sup>o</sup> Junta Eleitoral e Juiz Democrático  
Nacional - 10<sup>o</sup> seção, validade da votação (pmc.

John Gith

(p. 1164-57) - Dr. N. Fairbank Legit. ad. Dr. S. Thompson Regional.

- Recurso eleitoral (29.ª Leza - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Decorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 10.ª seção, validade da votação (p. 1470-57) - Dr. N. Fairbank Legit. ad. Dr. S. Thompson Regional.

- Recurso eleitoral (29.ª Leza - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Decorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 22.ª seção, validade da votação (p. 1476-57) - Dr. N. Fairbank Legit. ad. Dr. S. Thompson Regional.

- Recurso eleitoral (29.ª Leza - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Decorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 11.ª seção, validade da votação (p. 1465-57) - Dr. N. Fairbank Legit. ad. Dr. S. Thompson Regional.

- Recurso eleitoral (29.ª Leza - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Decorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 17.ª seção, validade da votação (p. 1471-57) - Dr. N. Fairbank Legit. ad. Dr. S. Thompson Regional.

- Recurso eleitoral (29.ª Leza - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Decorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 23.ª seção, validade da votação (p. 1477-57) - Dr. N. Fairbank Legit. ad. Dr. S. Thompson Regional.

- Recurso eleitoral (1.ª Leza - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Decorrido: 2.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 144.ª seção, validade da votação (p. 1325-57) - Dr. N. Fairbank Legit. ad. Dr. S. Thompson Regional.

Lycourg Santiago,

— Eleições eleições (28<sup>o</sup> Loua - Plein) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>o</sup> Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 27<sup>o</sup> seção,  
validade da votação (pm. 1304-57) - Do Sr. S. Francisco  
Repinol ao Sr. Des. Lycourg Santiago.

— Eleições eleições (28<sup>o</sup> Loua - Plein) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>o</sup> Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 30<sup>o</sup> se-  
ção, validade da votação (pm. 1340-57) - Do  
Sr. S. Francisco Repinol ao Sr. Des. Lycourg  
Santiago.

— Eleições eleições (28<sup>o</sup> Loua - Plein) - Recor-  
rido: Partido Social Democrático - Recorrido:  
3<sup>o</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -  
36<sup>o</sup> seção, validade da votação (pm. 1352-57) -  
Do Sr. S. Francisco Repinol ao Sr. Des. Lycourg  
Santiago.

— Eleições eleições (28<sup>o</sup> Loua - Plein) - Recor-  
rido: Partido Social Democrático - Recorrido:  
3<sup>o</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -  
42<sup>o</sup> seção, validade da votação (pm. 1358-57) -  
Do Sr. S. Francisco Repinol ao Sr. Des. Lycourg  
Santiago.

— Eleições eleições (28<sup>o</sup> Loua - Plein) - Recor-  
rido: Partido Social Democrático - Recor-  
rido: 3<sup>o</sup> Junta Eleitoral e União Democrática  
Nacional - 48<sup>o</sup> seção, validade da votação (pm.  
1364-57) - Do Sr. S. Francisco Repinol ao Sr.  
Des. Lycourg Santiago.

— Eleições eleições (28<sup>o</sup> Loua - Plein) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2<sup>o</sup>  
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 145<sup>o</sup>

*Isadora Gith*

145<sup>a</sup> secas, validade da votação (p.m. 1326-57) - Dr. Dr. L. Froussard  
Proposta de Resposta ao Sr. Des. Luiz de Lencastre  
Eleições electivas (28<sup>a</sup> Louca - Belém) - Recorrente: Partido  
Social Democrático - Recorridos: 3<sup>a</sup> Junta Electiva e União  
Democrática Nacional - 24<sup>a</sup> secas, validade da votação  
(p.m. 1335-57) - Dr. Dr. L. Froussard Proposta de Resposta ao Sr. Des. Luiz  
de Lencastre

Eleições electivas (28<sup>a</sup> Louca - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3<sup>a</sup> Junta  
Electiva e União Democrática Nacional - 31<sup>a</sup> secas,  
validade da votação (p.m. 1341-57) - Dr. Dr. L. Froussard  
Proposta de Resposta ao Sr. Des. Luiz de Lencastre

Eleições electivas (28<sup>a</sup> Louca - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3<sup>a</sup> Junta  
Electiva e União Democrática Nacional - 37<sup>a</sup> secas,  
validade da votação (p.m. 1353-57) - Dr. Dr. L. Froussard  
Proposta de Resposta ao Sr. Des. Luiz de Lencastre

Eleições electivas (28<sup>a</sup> Louca - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3<sup>a</sup> Junta  
Electiva e União Democrática Nacional - 48<sup>a</sup> secas,  
validade da votação (p.m. 1359-57) - Dr. Dr. L. Froussard  
Proposta de Resposta ao Sr. Des. Luiz de Lencastre

Eleições electivas (28<sup>a</sup> Louca - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos:  
3<sup>a</sup> Junta Electiva e União Democrática Nacional -  
119<sup>a</sup> secas, validade da votação (p.m. 1365-57) - Dr. Dr. L. Froussard  
Proposta de Resposta ao Sr. Des. Luiz de Lencastre

Eleições electivas (1<sup>a</sup> Louca - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 2<sup>a</sup> Junta  
Electiva e Partido Social Progressista - 146<sup>a</sup>  
secas, validade da votação (p.m. 1327-57) -  
Dr. Dr. L. Froussard Proposta de Resposta ao Sr. Des. L. Gama

Aguaus Monteiros Lopes.

Deputado eleito (8<sup>a</sup> Zona - Belém) - Representante:  
Partido Social Democrático - Representante: 3<sup>a</sup> Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 25<sup>a</sup> seção,  
validade de votos (proc. 1336-57) - Do Sr. Dr.  
Frouzador Refino e do Sr. Dr. Aguaus Monteiros  
Lopes.

Deputado eleito (8<sup>a</sup> Zona - Belém) - Representante:  
Partido Social Democrático - Representante: 3<sup>a</sup> Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 32<sup>a</sup> seção,  
validade de votos (proc. 1342-57) - Do Sr. Dr. Frouzador Refino e do Sr.  
Dr. Aguaus Monteiros Lopes.

Deputado eleito (8<sup>a</sup> Zona - Belém) - Representante:  
Partido Social Democrático - Representante:  
3<sup>a</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Na-  
cional - 38<sup>a</sup> seção, validade de votos (proc.  
1354-57) - Do Sr. Dr. Frouzador Refino e do Sr.  
Dr. Aguaus Monteiros Lopes.

Deputado eleito (8<sup>a</sup> Zona - Belém) - Representante:  
Partido Social Democrático - Representante:  
3<sup>a</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional  
- 44<sup>a</sup> seção, validade de votos (proc. 1360-57) -  
Do Sr. Dr. Frouzador Refino e do Sr. Dr. Aguaus Mon-  
teiros Lopes.

Deputado eleito (8<sup>a</sup> Zona - Belém) - Representante:  
Partido Social Democrático - Representante: 3<sup>a</sup> Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 50<sup>a</sup> seção,  
validade de votos (proc. 1366-57) - Do Sr. Dr.  
Frouzador Refino e do Sr. Dr. Aguaus Monteiros  
Lopes.

Deputado eleito (1<sup>a</sup> Zona - Belém) - Representante:  
Partido Social Democrático - Representante: 2<sup>a</sup> Junta

Indon Gith

Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 111ª - Secção  
Validade da votação (p.m. 1322-57) - Dr. Dr. S. Francisco  
Respondo ao Sr. D. Walter Figueiredo.

— Juízo eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrente: Par-  
tido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e  
Partido Social Progressista - 147ª - Secção validade  
da votação (p.m. 1328-57) - Dr. Dr. S. Francisco Re-  
pondo ao Sr. D. Walter Figueiredo.

— Juízo eleitoral (28ª Zona - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Elei-  
toral e Juiz Democrático Nacional - 26ª - Secção, va-  
lidade da votação (p.m. 1337-57) - Dr. Dr. S. Fran-  
cisco Respondo ao Sr. D. Walter Figueiredo.

— Juízo eleitoral (28ª Zona - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta  
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 33ª - Secção,  
validade da votação (p.m. 1349-57) - Dr. Dr. S.  
Francisco Respondo ao Sr. D. Walter Figueiredo.

— Juízo eleitoral (28ª Zona - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta  
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 39ª - Secção,  
validade da votação (p.m. 1355-57) - Dr. Dr. S. Fran-  
cisco Respondo ao Sr. D. Walter Figueiredo.

— Juízo eleitoral (28ª Zona - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta  
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 45ª - Secção,  
validade da votação (p.m. 1361-57) - Dr. Dr. S. Francisco  
Respondo ao Sr. D. Walter Figueiredo.

— Juízo eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrente: Par-  
tido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral  
e Partido Social Progressista - 142ª - Secção, validade  
da votação (p.m. 1323-57) - Dr. Dr. S. Francisco  
Respondo ao Sr. S. Leonardo Puget.

Deuros electores (28<sup>a</sup> Loja - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3<sup>a</sup> Junta Elei-  
toral e União Democrática Nacional - 19<sup>a</sup> sessão,  
validade de votação (proc. 1332-57) - do Sr. S.  
Frouxado Refinosa do Sr. S. Daimund Puget.

Deuros electores (28<sup>a</sup> Loja - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorridos:  
3<sup>a</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -  
24<sup>a</sup> sessão, validade de votação (proc. 1338-57) -  
do Sr. S. Frouxado Refinosa do Sr. S. Daimund  
Puget.

Deuros electores (28<sup>a</sup> Loja - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3<sup>a</sup> Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 34<sup>a</sup>  
sessão, validade de votação (proc. 1350-57) - do  
Sr. S. Frouxado Refinosa do Sr. S. Daimund Puget.

Deuros electores (28<sup>a</sup> Loja - Belém) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorridos:  
3<sup>a</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -  
40<sup>a</sup> sessão, validade de votação (proc. 1356-57) -  
do Sr. S. Frouxado Refinosa do Sr. S. Daimund  
Puget.

Deuros electores (28<sup>a</sup> Loja - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3<sup>a</sup> Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 46<sup>a</sup> se-  
ssão, validade de votação (proc. 1362-57) - do Sr.  
S. Frouxado Refinosa do Sr. S. Daimund Puget.

Deuros electores (28<sup>a</sup> Loja - Belém) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 2<sup>a</sup> Junta  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 148<sup>a</sup> sessão,  
validade de votação (proc. 1374-57) - do Sr.  
S. Frouxado Refinosa do Sr. S. Claude Kitar.

Deuros electores (28<sup>a</sup> Loja - Belém) - Recorrente:

101  
L. O. G. 101

Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 28ª sessão, validade da votação (pm. 1933-57) - Dr. S. Francisco de Jesus ao Sr. D. Orlando Brito.

Recurso eleitoral (28ª Sessão - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 29ª sessão, validade da votação (pm. 1939-57) - Dr. S. Francisco de Jesus ao Sr. D. Orlando Brito.

Recurso eleitoral (28ª Sessão - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 30ª sessão, validade da votação (pm. 1951-57) - Dr. S. Francisco de Jesus ao Sr. D. Orlando Brito.

Recurso eleitoral (28ª Sessão - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 41ª sessão, validade da votação (pm. 1957-57) - Dr. S. Francisco de Jesus ao Sr. D. Orlando Brito.

Recurso eleitoral (28ª Sessão - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 42ª sessão, validade da votação (pm. 1963-57) - Dr. S. Francisco de Jesus ao Sr. D. Orlando Brito.

- Julgamentos -

Recursos eleitorais (1ª Sessão - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 112ª sessão, validade da votação (pm. 1288-57) - Relator: Sr. D. Orlando Brito. Despachados os preliminares de ilegitimidade de parte e, também, a preliminar de preclusão, suscitadas pelos Recorridos; "de merito", em garantia proveniente dos recursos. Sentença unânime.

Recursos electorales (1ª Causa - Plein) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Electoral  
y Partido Social Progresista - 125ª sesión, válida  
de votación (nom. 1300-57) - Delator: Sr. D. S.  
Orlando Brito - Advierte, a requerimiento de Re-  
lator.

Recursos electorales (1ª Causa - Plein) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta  
Electoral y Partido Social Progresista - 131ª sesión, válida  
de votación (nom. 1308-57) - Delator: Sr. D. Orlando Brito.  
Advierte, a requerimiento de Delator.

Recursos electorales (1ª Causa - Plein) - Recorrido: Partido  
Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Electoral y  
Partido Social Progresista - 137ª sesión, válida de  
votación (nom. 1318-57) - Delator: Sr. D. Orlando Bri-  
to - Advierte, a requerimiento de Delator.

Parte Administrativa -

El Sr. Decano don Benigno Guevara o Tribunal  
para una sesión extraordinaria el día 27 de en-  
terado (6ª Sesión), a las 10, de la tarde, a fin de elegir a  
recursos administrativos.

Los señores Decano y Notario, Sr. Decano Benigno  
Guevara declararon en un momento a sesión. E. para efectos,  
después de haberse en la sesión de 7 de octubre de  
Sancti Spiritus, se resolvió a presentarse.

Benigno Guevara - Presidente  
Rafael Rodríguez  
Miguel Ángel Rodríguez  
Juan Rodríguez P.  
Miguel Ángel Rodríguez  
Juan Rodríguez  
Juan Rodríguez  
Juan Rodríguez - Per. Ref.

*Luiz Gonzaga*

Ata da 368ª sessão ordinária do Tribunal de

nos dias e sete dias do mês de setembro de ano o mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, no sala de suas sessões, presentes o presidente Sr. Desembargador Juvenal de Souza Mattos, os juizes hyppos Honoré de Oliveira Santiago, Alípio de Lillo, Leal, Osório de Moura Mateiro Lopes, Walter Nunes de Figueiredo, Orlando Chise Miguel Brito e Raymond Ferraz Sept, e o promotor regional Sr. Osório Melo, reunidos extraordinariamente o Tribunal de Justiça.

Aberta a sessão a hora habitual, foi lida e aprovada a ata de 150ª sessão ordinária de dia 26 do corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente do Tribunal, a Cam. de obras n. 590/57 de 13 de corrente, do Câmara Municipal de Belém, que se tratarem, a respeito, por iniciativa do Sr. Osório de Moura Mateiro Lopes, adotada unanimemente:

"Conquanto requerimento do Sr. Vereador Laurival Silva, manifestos a U. Muir a solidariedade desta Cam. pelos ataques dirigidos ao Poder Judiciário por parte do Sr. Excmo. Sr. General Prudente de Moraes, do excojs. recitero a U. Muir os meus protestos de apreço e consideração. (a.) Jacyntho Rodrigues, Presidente" (proc. 150ª-57).

- Passagem de Autos -

Autos de 1ª Inst. (18ª Cam. - Belém) - Recorrido: Inter. Jacyntho Demarcativo (Recorrido: 8ª Inst. Eleitoral - Juiz Democrático Regional - 54ª Sessão, válida de 01 de outubro (proc. 1370-57) - Sr. Sr. A. P. P. P.

Fonseca - Refund ao Sr. Lycurgo Santiago,  
- Cursos eleitorais (38.º Lawa - pleim) - Recorrente: Par-  
tido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Eleitoral  
e União Democrática Nacional - 68.º secção, validade  
de votos (proc. 1392-57) - Dr. Sr. A. Fonseca Re-  
fund ao Sr. Sr. Lycurgo Santiago.

- Cursos eleitorais (38.º Lawa - pleim) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Elei-  
toral e União Democrática Nacional - 68.º secção,  
validade de votos (proc. 1398-57) - Dr. Sr. A.  
Fonseca Refund ao Sr. Sr. Lycurgo Santiago.

- Cursos eleitorais (38.º Lawa - pleim) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 68.º secção,  
validade de votos (proc. 1404-57) - Dr. Sr. A.  
Fonseca Refund ao Sr. Sr. Lycurgo Santiago.

- Cursos eleitorais (38.º Lawa - pleim) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 68.º se-  
cção, validade de votos (proc. 1410-57) - Dr. Sr.  
A. Fonseca Refund ao Sr. Sr. Lycurgo Santiago.

- Cursos eleitorais (39.º Lawa - pleim) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 5.ª Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 73.º se-  
cção, validade de votos (proc. 1424-57) - Dr. Sr.  
A. Fonseca Refund ao Sr. Sr. Lycurgo Santiago.

- Cursos eleitorais (38.º Lawa - pleim) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 58.º secção,  
validade de votos (proc. 1371-57) - Dr. Sr. A. Fon-  
seca Refund ao Sr. Sr. Lycurgo Santiago.

- Cursos eleitorais (20.º Lawa - pleim) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Elei-

103  
Salvador

Eleitoral e União Democrática Nacional - 61ª seção, validade de votação (proc. 1393-54) - Dr. Dr. S. Francisco Ref. Ref. ao Dr. Des. Luiz de Lenc. Lenc.

Eleitoral (78ª Seção - Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 67ª seção, validade de votação (proc. 1399-54) - Dr. Dr. S. Francisco Ref. Ref. ao Dr. Des. Luiz de Lenc. Lenc.

Eleitoral (28ª Seção - Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 78ª seção, validade de votação (proc. 1401-54) - Dr. Dr. S. Francisco Ref. Ref. ao Dr. Des. Luiz de Lenc. Lenc.

Eleitoral (89ª Seção - Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 68ª seção, validade de votação (proc. 1411-54) - Dr. Dr. S. Francisco Ref. Ref. ao Dr. Des. Luiz de Lenc. Lenc.

Eleitoral (89ª Seção - Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 74ª seção, validade de votação (proc. 1425-54) - Dr. Dr. S. Francisco Ref. Ref. ao Dr. Des. Luiz de Lenc. Lenc.

Eleitoral (78ª Seção - Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 56ª seção, validade de votação (proc. 1372-54) - Dr. Dr. S. Francisco Ref. Ref. ao Dr. Des. Paulo Martins de Lenc. Lenc.

Eleitoral (78ª Seção - Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 62ª seção, validade de votação (proc. 1396-54) - Dr. Dr. S. Francisco Ref. Ref. ao Dr. Des. Paulo Martins de Lenc. Lenc.

Monteiro Lopes.

Reunión electoral (28.ª Leão - pleiú) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª  
Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -  
68.ª secção, validade da votação (p. 1400-57) -  
do Sr. S. Francisco Pereira e do Sr. A. Paulo Mon-  
teiro Lopes.

Reunión electoral (28.ª Leão - pleiú) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª  
Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -  
68.ª secção, validade da votação (p. 1406-57) -  
do Sr. S. Francisco Pereira e do Sr. A. Paulo Mon-  
teiro Lopes.

Reunión electoral (59.ª Leão - pleiú) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional -  
69.ª secção, validade da votação (p. 1412-57) -  
do Sr. K. Francisco Pereira e do Sr. A. Paulo  
Monteiro Lopes.

Reunión electoral (59.ª Leão - pleiú) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido:  
5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -  
69.ª secção, validade da votação (p. 1426-  
57) - do Sr. S. Francisco Pereira e do Sr. A. Paulo  
Monteiro Lopes.

Reunión electoral (58.ª Leão - pleiú) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª Junta  
Eleitoral e União Democrática Nacional - 57.ª  
secção, validade da votação (p. 1367-57) -  
do Sr. S. Francisco Pereira e do Sr. S. Walter Fi-  
gueiredo.

Reunión electoral (58.ª Leão - pleiú) - Re-  
corrido: Partido Social Democrático - Re-

Inden Gath

Recorrido: 3ª Junta Electoral e União Democrática Regional - 57ª secção, validade da votação (pm. 1389-57) - Do Sr. D. Francisco Refinof e Sr. D. Walter Fischer per.

Recursos eleitorais (38ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Electoral e União Democrática Regional - 63ª secção, validade da votação (pm. 1395-57) - Do Sr. D. Francisco Refinof e Sr. D. Walter Fischer per.

Recursos eleitorais (38ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Electoral e União Democrática Regional - 69ª secção, validade da votação (pm. 1401-57) - Do Sr. D. Francisco Refinof e Sr. D. Walter Fischer per.

Recursos eleitorais (28ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Electoral e União Democrática Regional - 75ª secção, validade da votação (pm. 1407-57) - Do Sr. D. Francisco Refinof e Sr. D. Walter Fischer per.

Recursos eleitorais (38ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Electoral e União Democrática Regional - 52ª secção, validade da votação (pm. 1368-57) - Do Sr. D. Francisco Refinof e Sr. D. Paiomeudo Saget.

Recursos eleitorais (38ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Electoral e União Democrática Regional - 58ª secção, validade da votação (pm. 1390-57) - Do Sr. D. Francisco Refinof e Sr. D. Paiomeudo Saget.

Recursos eleitorais (38ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Electoral e União Democrática Regional - 64ª

64<sup>a</sup> seção, validade de votos (proc. 1396-57) - Dr. S. Francisco Refonof ao Sr. S. Raymond Paget  
- Recursos eleitorais (78<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Juízo Democrático Nacional - 6<sup>a</sup> seção, validade de votos (proc. 1402-57) - Dr. S. Francisco Refonof ao Sr. S. Raymond Paget.

- Recursos eleitorais (78<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Juízo Democrático Nacional - 6<sup>a</sup> seção, validade de votos (proc. 1408-57) - Dr. S. Francisco Refonof ao Sr. S. Raymond Paget.

- Recursos eleitorais (79<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Juízo Democrático Nacional - 7<sup>a</sup> seção, validade de votos (proc. 1422-57) - Dr. S. Francisco Refonof ao Sr. S. Raymond Paget.

- Recursos eleitorais (79<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Juízo Democrático Nacional - 7<sup>a</sup> seção, validade de votos (proc. 1428-57) - Dr. S. Francisco Refonof ao Sr. S. Raymond Paget.

- Recursos eleitorais (80<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Juízo Democrático Nacional - 5<sup>a</sup> seção, validade de votos (proc. 1369-57) - Dr. S. Francisco Refonof ao Sr. S. Raymond Paget.

- Recursos eleitorais (80<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Juízo Democrático Nacional -

John Galt

Recurso - 59º seção, validade de votação (proc. 1391-57) - Dr. Dr. D. Francisco Refinof e Dr. D. Glauco Brito. Recurso eleitoral (88º Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 65º seção, validade de votação (proc. 1397-57) - Dr. Dr. D. Francisco Refinof e Dr. D. Glauco Brito.

Recurso eleitoral (88º Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 71º seção, validade de votação (proc. 1403-57) - Dr. Dr. D. Francisco Refinof e Dr. D. Glauco Brito.

Recurso eleitoral (88º Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 77ª seção, validade de votação (proc. 1409-57) - Dr. Dr. D. Francisco Refinof e Dr. D. Glauco Brito.

Recurso eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 78ª seção, validade de votação (proc. 1483-57) - Dr. Dr. D. Francisco Refinof e Dr. D. Glauco Brito.

- julgamentos -

Recurso eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 125ª seção, validade de votação (proc. 1300-57) - Relator: Dr. D. Glauco Brito - Desprezados os fundamentos de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por não se fixar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrente:

Decisão: Tuto Luiz Democrático - Recurso: 2ª  
Inst. Eleitoral e Partido Social Progressista - 131ª  
seção, validade da votação (proc. 1308-57) - Re-  
latôr: Sr. S. Orlando Filho - Desprezados os pre-  
liminares de ilegitimidade de parte e de pre-  
clusão, suscitados pelo Recurso; "de merito",  
negaram provimento ao recurso por confir-  
mar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso Eleitoral (1ª Zona Eleitoral) - Recurso:  
Partido Social Democrático - Recurso: 2ª Inst.  
Eleitoral e Partido Social Progressista - 131ª  
seção, validade da votação (proc. 1318-57) - Re-  
latôr: Sr. S. Orlando Filho - Desprezados os  
preliminares de ilegitimidade de parte e  
de preclusão suscitados pelo Recurso;  
"de merito", negaram provimento ao recur-  
so por confirmar a decisão recorrida. De-  
cisão unânime.

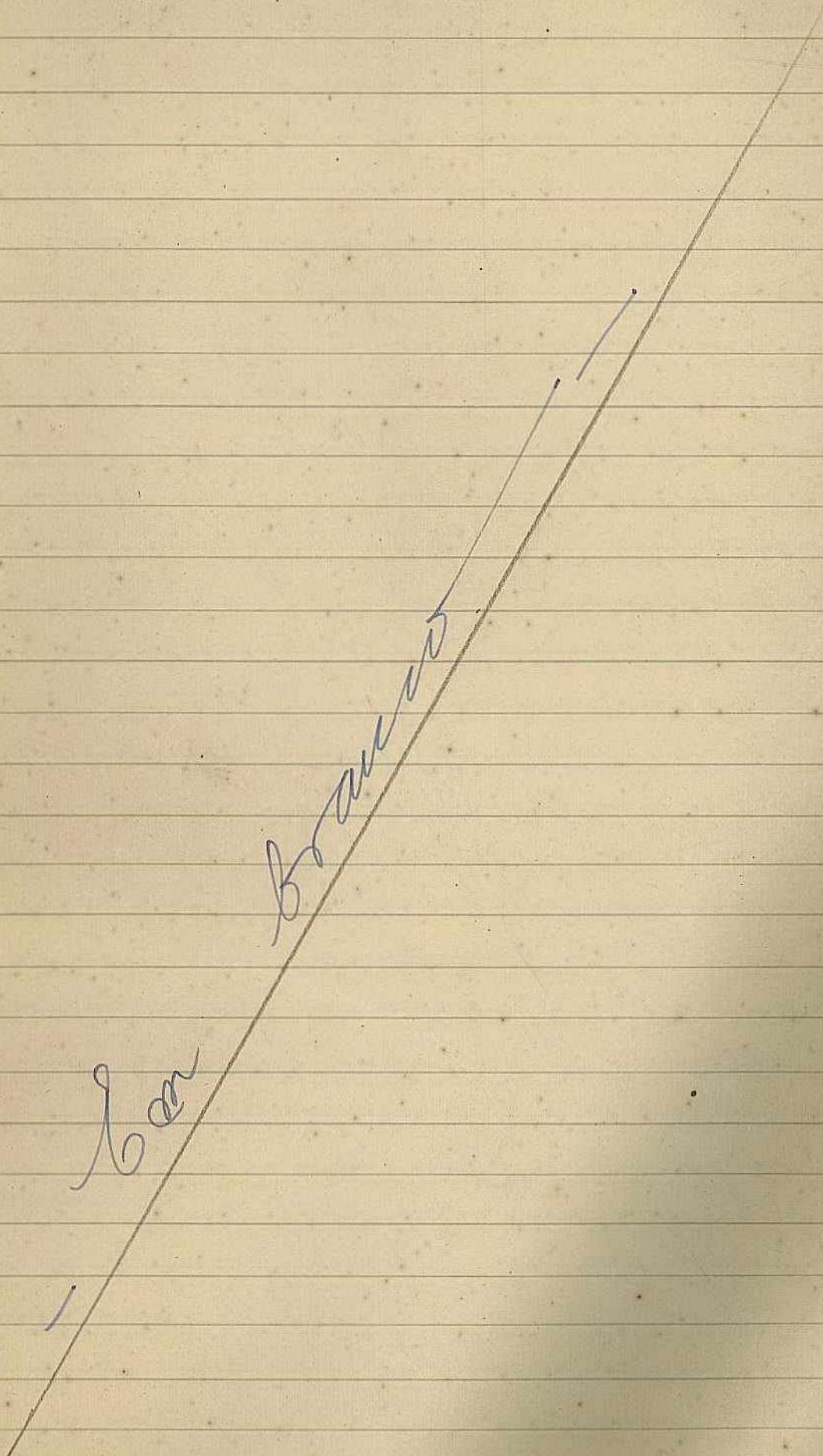
Nota para Lavando a Nota, o Sr. Dama-  
borsado Bonadeo declarou excessivo o  
recurso. E, para Instar, ou ~~para~~  
direito do Sacelão, por via a presente etc.

Luiz de Almeida - Presidente  
~~W. Figueiredo~~  
W. Figueiredo - Sec. de Dir. Ele.  
J. Augusto Vato  
Recurso Eleitoral  
Data em 13 de Dez. de 1957

*Handwritten text, possibly a name or date, in the top left corner.*

*1*  
*10m*  
*Bravo*

Indra Gatha



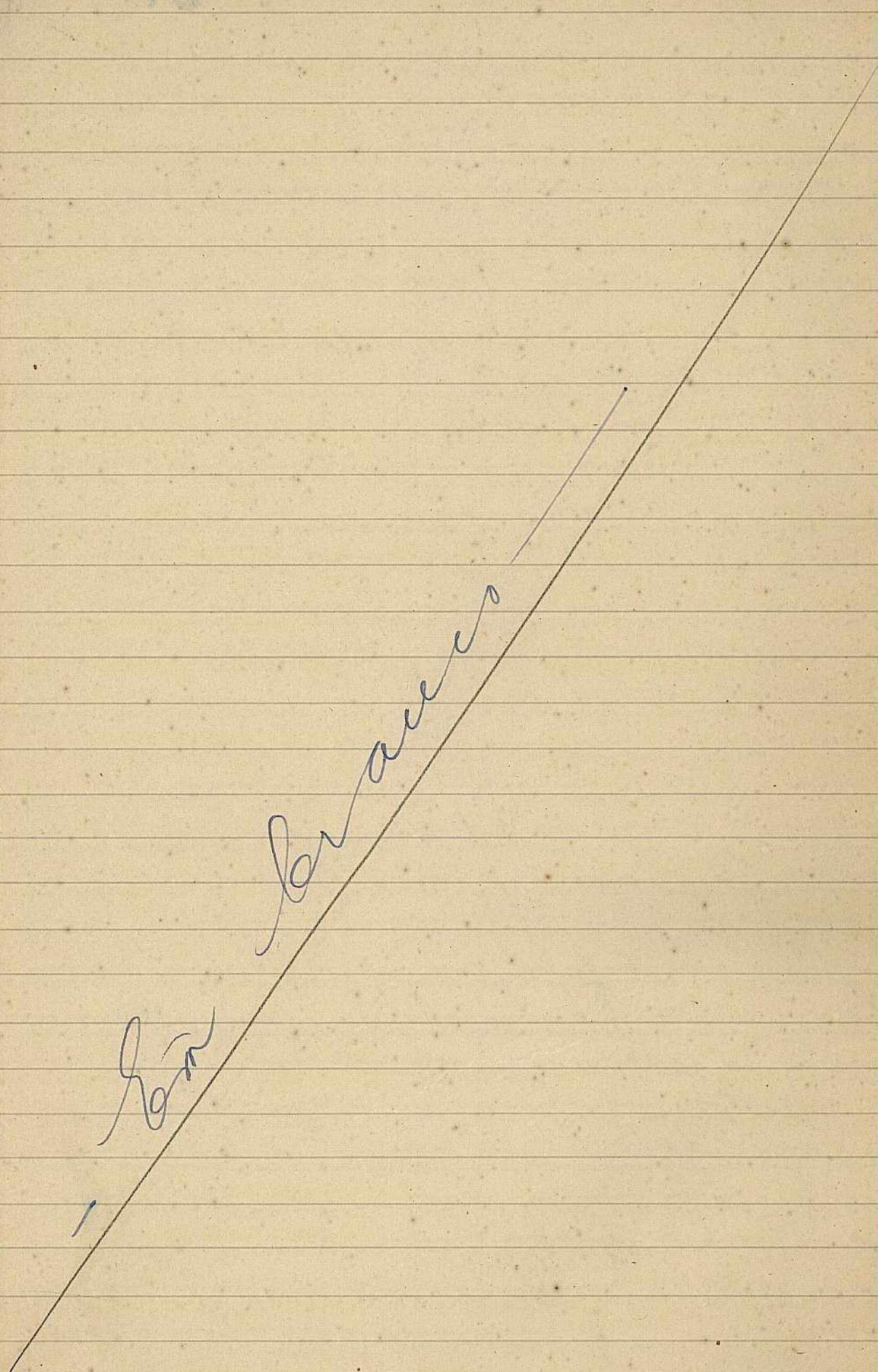
*Handwritten scribbles at the top of the page.*

*For*  
*Francis*

Indra Gith 193

Go on

bravo



1

Time

Distance

100

100

John G. G. 1993

Left  
braccio

*Gen*

*Gracco*

*||*

*||*

200  
London South

Run  
braces

Rem

for access

Instituto

Termo de Encerramento

Contém este livro duzentas (200) folhas,  
tipográficamente superadas e todas autenticadas  
com a rubrica ~~Instituto~~, de  
que faço uso, e servirá para os fins declara-  
dos no termo de abertura.

Belem, 27 de dezembro de 1956

Ignacio de ~~Instituto~~

Presidente

